

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 – FHS/SE, DE 24 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.347, de 2 de janeiro de 2008, e suas alterações e na Lei nº 6.613, de 18 de junho de 2009, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em empregos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os empregos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos, de responsabilidade do CESPE/UnB;

b) Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, somente para o emprego de Motociclista Socorrista, de responsabilidade do CESPE/UnB.

1.3 Todas as fases serão realizadas na cidade de Aracaju/SE.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DOS EMPREGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Ciências Contábeis ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar e conciliar conta do ativo e passivo para diversos registros e relatórios; contabilizar os movimentos diários de pagamentos e recebimentos; elaborar a ficha de lançamento contábil; orientar as atividades de contabilização das operações realizadas; controlar a escrituração dos livros contábeis e fiscais exigidos por lei, bem como classificação contábil de contas e registros manuais; efetuar conciliação de contas, levando saldos e examinando os lançamentos contábeis; fornecer informações a Órgãos Oficiais, Gerências, Auditorias, Diretorias e outros; analisar e assinar balanços, providenciando as necessárias publicações; analisar a apropriação de recursos efetuando controles de aquisição de bens de capital entre outros, analisando solicitações de compra de bens, verificando se as mesmas estão orçadas, checando centros de custos e áreas solicitantes, controlando verbas disponíveis para a aquisição de bens; efetuar cálculos e demonstrativos de custos relativos às aplicações de mão-de-obra direta e indireta; analisar e projetar dados para acompanhamento de previsões orçamentárias; orientar chefias e gerências quanto às apropriações de custos. Demais atribuições serão previstas no contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.527,36 (Fixo) + Variável de até R\$ 300,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

EMPREGO 2: ANALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Farmácia Bioquímica, Biomedicina com habilitação em patologia clínica fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar coleta de material biológico; realizar exames por meio de técnicas laboratoriais, imuno-hematológicas, sorológicas, microbiológicas, hematológicas; através da utilização de métodos e equipamentos específicos; preparar soluções e reagentes das técnicas acima mencionadas e demais áreas da atividade; analisar resultados dos exames efetuados, solicitando novas amostras com resultados duvidosos; supervisionar e responsabilizar-se pelas análises realizadas; atender solicitações de urgência; orientar sobre questões de sua abrangência profissional; prover qualidade do ambiente de trabalho, como controle da temperatura ambiente, limpeza e manutenção de equipamentos; realizar controle de materiais e insumos do departamento; colaborar em pesquisas científicas, participar do comitê da gestão da qualidade, elaborar e avaliar pop's, formulários, registros e manuais de procedimentos da qualidade. Supervisionar a higienização e esterilização de materiais e insumos e descarte de resíduo; supervisionar e elaborar escalas dos profissionais do setor; primar pela integração e bom relacionamento entre a própria e as demais categorias profissionais; responsabilizar-se pela validação e assinatura de laudos; executar outras tarefas de outra natureza e nível de dificuldade, mantendo-se atualizado, e as demais atividades previstas no contrato de trabalho.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 (Fixo) + Variável de até R\$ 400,00.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

EMPREGO 3: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: acolher os pacientes, coletando informações referentes à sua situação de saúde, aos familiares e rede social existente; prestar informações gerais aos pacientes e familiares ou acompanhantes, com base nos boletins médicos de informações; contactar familiares quando da internação ou alta do paciente, orientar pacientes e familiares quanto às rotinas hospitalares; orientar familiares e viabilizar a transferência de pacientes para outros hospitais, alta e encaminhar o procedimento referente a óbitos; ser referência técnica para construção de rotinas e papéis nas unidades assistenciais, participando ativamente na conformação de projetos terapêuticos que visem a inserção social do paciente na rede de serviços do sistema de saúde ou na rede social existente. As demais atribuições serão previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.607,70 (Fixo) + Variável de até R\$ 400,00.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

EMPREGO 4: ENFERMEIRO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL – SAMU

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atendimento de enfermagem necessário para a reanimação e estabilização do paciente acometido das urgências clínicas, cirúrgicas traumáticas, obstétricas, psiquiátricas, neonatológicas e quaisquer outras causas externas, inclusive com atendimento Pré – Hospitalar Móvel, desde a cena do evento até o resgate através de Ambulâncias de Suporte Básico e Avançado; assistência integral nas remoções assistidas; supervisão, organização, planejamento e acolhimento de todos os quadros caracterizados urgências agudas e crônicas agudizadas e demais atribuições previstas no contrato e na Portaria nº 2048 GM/MS, de 5 de novembro de 2002, da política nacional de atenção às urgências.

REMUNERAÇÃO: R\$ 964,62 (Fixo) + Variável de até R\$ 467,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 5: ENFERMEIRO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM HOSPITALAR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: distribuir e orientar as atividades da unidade, como referência técnica do serviço, dentro da sistematização da assistência de enfermagem com foco no cuidado integral e no risco; realizar atendimento de urgência e emergência nos hospitais, acompanhar o processo de admissões de pacientes e fazer o monitoramento da permanência e da ocupação do leito, de forma a utilizar os recursos da rede assistencial para remoção assistida de pacientes, considerando o perfil dos hospitais definidos pelo sistema de saúde; participar de visita multiprofissional para avaliação e conformação dos projetos terapêuticos; orientar quanto ao estado dos pacientes, tratamentos e cuidados necessários aos mesmos; acompanhar a programação de cirurgias, verificando se os pacientes foram preparados e orientados corretamente, acompanhar a transferência de pacientes, verificar o controle de estoque de insumos na unidade, corresponsabilizando-se por suprir as unidades assistenciais conforme padrão estabelecido; e demais atribuições previstas no contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.446,37 (Fixo) + Variável de até R\$ 700,00.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

EMPREGO 6: ENFERMEIRO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: administrar equipe de Enfermagem no desempenho de atividades de prestação de cuidados integrais, com base nas rotinas da sistematização de assistência de Enfermagem, às pacientes sob sua responsabilidade; acompanhar e avaliar pacientes em pré-parto, trabalho de parto e puerpério; desempenhar atividades de gerenciamento de Enfermagem em unidades de internação e as demais atribuições previstas no contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.446,37 (Fixo) + Variável de até R\$ 700,00.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

EMPREGO 7: FARMACÊUTICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar do processo de seleção, aquisição de medicamentos, germicidas, material médico hospitalar, atuando como membro nas comissões de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, nas comissões de licitação ou parecer técnico, na comissão de suporte nutricional e outros afins. Participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais; exercer a responsabilidade técnica relativas a armazenamento, controle de estoque, distribuição de medicamentos, materiais e correlatos e elaboração e avaliação de pop's; estabelecer um sistema eficiente e seguro de dispensação para pacientes ambulatoriais e internados. Fiscalização do processo de armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral, gerenciar as unidades de manipulação e controle de antineoplásicos, preparo e diluição de germicidas, reconstituição de medicamentos; preparo de misturas intravenosas e de nutrição parenteral, fracionamento de doses unitárias; elaborar manuais técnicos e formulários próprios; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência; apoiar as atividades de ensino e pesquisa, incluindo treinamento e avaliação de estagiários. Desenvolver farmácia clínica, e demais atribuições definidas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.607,71 (Fixo) + Variável de até R\$ 400,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

EMPREGO 8: FÍSICO MÉDICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Física Médica ou Física, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em radiodiagnóstico reconhecido por colegiado ou pelo Ministério da Saúde.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: execução de dosimetria, controle e otimização da qualidade da imagem radiográfica, ensino e pesquisa, proteção radiológica em radiodiagnóstico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.000,00 (Fixo) + Variável de até R\$ 3.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

EMPREGO 9: FISIOTERAPEUTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar como referência técnica nos projetos terapêuticos que requeiram assistência em fisioterapia, em especial unidades de terapia intensiva adulto, infantil e neonatal, pacientes com dificuldade de locomoção, neurológicos, entre outros; prestar a atenção domiciliar aos pacientes acamados e com necessidade de reabilitação definidas em protocolo pela instituição; orientar, treinar e avaliar estagiários e demais atribuições definidas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.204,95 (Fixo) + Variável de até R\$ 400,00.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

EMPREGO 10: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Anestesiologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: avaliação pré-anestésica, definir o momento ideal para realização do procedimento, realizar procedimento anestésico em pacientes que irão ser submetidos a procedimentos cirúrgicos ou realização de exames que requeiram a técnica especializada, avaliação pós-anestésica, aplicando recursos de medicina terapêutica, de acordo com a especialidade e baseado em protocolos e consensos previamente estabelecidos em equipe multidisciplinar garantindo a assistência clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição e demais atribuições previstas no contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 11: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cardiologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnosticar e tratar as doenças ligadas ao coração e ao sistema circulatório em todas as unidades do hospital; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 12: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOPEDIATRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cardiopediatria reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos; efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 13: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia de Cabeça e Pescoço reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos, efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 14: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia Geral reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos, efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório, efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 15: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PEDIÁTRICA – CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos; efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as

intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **24 horas semanais.**

EMPREGO 16: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PEDIÁTRICA – CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos; efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.337,79 (Fixo) + Variável de até R\$ 3.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **36 horas semanais.**

EMPREGO 17: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PLÁSTICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia Plástica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar cirurgias plásticas reparadoras de urgência e emergência; tratamento clínico e cirúrgico da vítima de queimadura durante a internação no Centro de Tratamento Intensivo, bem como após a alta hospitalar (ambulatório de retorno), na correção das deformidades oriundas de queimaduras ou acidentes; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 18: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia Torácica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos; efetuar intervenções cirúrgicas e avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 19: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Cirurgia Vascular reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, centro cirúrgico, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes cirúrgicos; efetuar intervenções cirúrgicas; avaliações; atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 20: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGÊNCIA – SAMU

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência direta aos pacientes nas unidades de suporte avançado, e ou postos médicos avançados, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao atendimento pré-hospitalar móvel; realizar exames médicos; diagnósticos; prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças através do processo de telemedicina; exercer a regulação médica no sistema estadual de urgência.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 21: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: GASTROENTEROLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Gastroenterologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnosticar e tratar das doenças e disfunções do aparelho digestivo (boca, faringe, esôfago, estômago, intestino e ânus, além dos órgãos anexos como fígado e pâncreas); atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 22: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização/residência em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia – TEGO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; assistência ao pré-parto e puerpério; realização de partos normais e cirúrgicos, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada

preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **24 horas semanais.**

EMPREGO 23 MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização/residência em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia -TEGO.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; assistência ao pré-parto e puerpério; realização de partos normais e cirúrgicos, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.337,79 (Fixo) + Variável de até R\$ 3.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **36 horas semanais.**

EMPREGO 24: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Infectologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: participar de Comissões de Controle e Infecção Hospitalar e de Vigilância à Saúde, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 25: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização na área de Medicina do Trabalho ou na área de Saúde Ocupacional e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: compor a equipe do SESMT; desenvolver as funções previstas na legislação do Ministério do Trabalho; participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de prevenção e proteção à saúde dos servidores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho para obter a redução de absenteísmo; participar do desenvolvimento, implantação e reuniões de protocolos técnicos na área; gestão de contratos na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.781,49 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.500,00.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

EMPREGO 26: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA ADULTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, com comprovada experiência de seis meses na área de atuação e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva Adulto; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 27: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA NEONATAL

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de residência reconhecida pelo MEC em Neonatologia ou em Pediatria, tendo a última que comprove experiência de seis meses em sala de parto ou em UTI Neonatal ou título de habilitação em Neonatologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 28: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA – CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **24 horas semanais.**

EMPREGO 29: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA – CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.337,79 (Fixo) + Variável de até R\$ 3.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **36 horas semanais.**

EMPREGO 30: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Nefrologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnosticar e tratar clinicamente as nefropatias e procedimentos de terapia renal substitutiva; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 31: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA – CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Neurocirurgia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuação em pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação e ambulatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e cirurgias, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **24 horas semanais.**

EMPREGO 32: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA – CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Neurocirurgia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuação em pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação e ambulatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e cirurgias, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.337,79 (Fixo) + Variável de até R\$ 3.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **36 horas semanais.**

EMPREGO 33: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCLÍNICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Neuroclínica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em unidades de internação e terapia intensiva; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; aplicar recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 34: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROPEDIATRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Neuropediatria reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Internação em Pediatria, em Unidades de Terapia intensiva Pediátrica ou Neonatal; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato de acordo com a especialidade e protocolo definido pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 35: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTROLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Nutrologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: trabalhar compondo a equipe multidisciplinar de nutrição que garante aos pacientes críticos, clínicos e cirúrgicos o suporte nutricional; responsável técnico pela comissão nutrição enteral e parenteral; planejamento das unidades de alimentação e nutrição; definição de protocolos e padrões de alimentação para os pacientes internados, em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 36: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: OFTALMOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Oftalmologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: tratar todas as doenças oculares; correção para os problemas de visão e realizar cirurgias nos segmentos clínico e hospitalar; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 37: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ONCOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Oncologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Internação, em Unidades de Terapia intensiva; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e

protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato de acordo com a especialidade e protocolo definido pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 38: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA – CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Ortopedia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuação no pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação e ambulatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar cirurgias, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **24 horas semanais.**

EMPREGO 39: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA – CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Ortopedia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuação no pronto-socorro, centro cirúrgico, unidades de internação e ambulatório; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar cirurgias, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.337,79 (Fixo) + Variável de até R\$ 3.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **36 horas semanais.**

EMPREGO 40: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em otorrinolaringologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: tratar e acompanhar, problemas como: infecções e inflamações das vias aéreas, distúrbios digestivos, da fala, audição, cefaléias, tonturas, zumbidos, tosse, trauma facial, e ainda com possibilidade de exercer a terapia especializada em radiologia, endoscopia, cirurgias no segmento cérvico-facial e eletrofisiologia; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 41: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA – CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Pediatria reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em pronto-socorro; em unidades de internação; efetuar exames médicos; cuidados ao recém nascido; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **24 horas semanais.**

EMPREGO 42: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA – CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Pediatria reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em pronto-socorro; em unidades de internação; efetuar exames médicos; cuidados ao recém nascido; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.337,79 (Fixo) + Variável de até R\$ 3.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **36 horas semanais.**

EMPREGO 43: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA NEONATAL – CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Pediatria Neonatal reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em maternidades de alto e baixo risco; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **24 horas semanais.**

EMPREGO 44: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA NEONATAL – CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Pediatria Neonatal reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em maternidades de alto e baixo risco; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.337,79 (Fixo) + Variável de até R\$ 3.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: **36 horas semanais.**

EMPREGO 45: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Pneumologia Pediátrica reconhecida

pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar em Unidades de Internação em Pediatria; em Unidades de Terapia intensiva Pediátrica ou Neonatal; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos e prescrever medicamentos da sua especialidade, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato de acordo com a especialidade e protocolo definido pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 46: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PRONTO SOCORRO E UNIDADES DE INTERNAMENTO ADULTO – CARGA HORÁRIA: 24 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Clínica Médica/Medicina Interna reconhecida pelos órgãos de controle ou experiência mínima de seis meses na área de Urgência e Emergência e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes clínico; avaliar, atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina, em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 47: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PRONTO SOCORRO E UNIDADES DE INTERNAMENTO ADULTO – CARGA HORÁRIA: 36 HORAS SEMANAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Clínica Médica/Medicina Interna reconhecida pelos órgãos de controle ou experiência mínima de seis meses na área de Urgência e Emergência e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar no pronto socorro, ambulatório e unidades de internação na assistência aos pacientes clínico; avaliar, atender as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina, em equipe multidisciplinar garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.337,79 (Fixo) + Variável de até R\$ 3.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

EMPREGO 48: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Psiquiatria reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atender, diagnosticar, tratar e reabilitar as diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 49: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Radiologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar na realização de exames diagnósticos, análise e interpretação das imagens; emissão de laudos e/ou relatórios, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato de acordo com a especialidade e protocolo definido pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 50: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOTERAPIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de residência médica na especialidade de Radioterapia ou em Física Médica reconhecida pelos órgãos de controle e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: atuar na realização de exames diagnósticos, análise e interpretação das imagens; emissão de laudos e/ou relatórios, aplicando recursos da medicina; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição, e demais atribuições previstas em contrato de acordo com a especialidade e protocolo definido pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 51: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: REGULADOR – SAMU

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: julgar; discernir o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo ainda o enlace entre os diversos níveis assistenciais do sistema, visando dar a melhor resposta possível para as necessidades dos pacientes; julgar e decidir sobre a gravidade de um caso que lhe está sendo comunicado por rádio ou telefone; enviar os recursos necessários ao atendimento; monitorar e orientar o atendimento feito por outro profissional de saúde habilitado (médico intervencionista, enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem), por profissional da área de segurança ou bombeiro militar (no limite das competências desses profissionais) ou ainda por leigo que se encontre no local da situação de urgência; definir e acionar o serviço de destino do paciente, informando-o sobre as condições e previsão de chegada do mesmo, sugerindo os meios necessários ao seu acolhimento; julgar a necessidade ou não do envio de meios móveis de atenção, como a atividade do médico regulador envolve o exercício da telemedicina, impõe-se a gravação contínua das comunicações, o correto

preenchimento das fichas médicas de regulação, das fichas de atendimento médico e de enfermagem, e o seguimento de protocolos institucionais consensuados e normatizados que definam os passos e as bases para a decisão do regulador, prescrição/orientação/intervenção; decidir sobre qual recurso deverá ser mobilizado frente a cada caso; decidir sobre o destino hospitalar ou ambulatorial dos pacientes atendidos no pré-hospitalar; o médico regulador de urgências regulará as portas de urgência, considerando o acesso a leitos como uma segunda etapa que envolverá a regulação médica das transferências inter-hospitalares, bem como das internações.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 52: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Ultrassonografia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar, diagnosticar e emitir laudos e exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica, obstétrico abdominal, pediátrico, pequenas partes, etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 53: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, acrescido de especialização em Urologia reconhecida pelos órgãos de controle e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnosticar e tratar do sistema reprodutor masculino e do trato urinário de homens, mulheres e crianças em órgãos como bexiga, uretra, ureter, rins, entre outros; atuar em equipe multidisciplinar quando solicitado garantindo a assistência em clínica ampliada, preferencialmente em regime de trabalho que favoreça a vinculação com o paciente e a família, de acordo com a especialidade e protocolos definidos pela instituição. Demais atribuições previstas em contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.225,19 (Fixo) + Variável de até R\$ 2.000,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 54: NUTRICIONISTA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Nutrição, oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: verificar prescrições médicas de dietas de pacientes e a preparação de fórmulas lácteas do carro de distribuição de dietas especiais; elaborar cardápios de acordo com as prescrições médicas; confeccionar etiquetas de identificação de dietas; acompanhar a distribuição de refeições nas áreas de internação da alimentação; elaborar cardápios e verificar a distribuição de refeições aos funcionários, quantidade, aspecto e sabor de alimentos, e demais atribuições definidas pelo contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.607,71 (Fixo) + Variável de até R\$ 400,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2 NÍVEL MÉDIO

EMPREGO 55: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – ÁREA DE ATUAÇÃO: APOIO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos; redigir correspondências e executar serviços de digitação; controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor; realizar operações básicas no microcomputador e periféricos; dar suporte a processos administrativos e executar atividades de recepção geral e de clientes e atividades correlatas à área administrativa, e demais atribuições previstas no contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 554,00 (Fixo) + Variável de até R\$ 150,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

EMPREGO 56: ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II – ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem e de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar necessidades que exijam conhecimento técnico, respondendo pelo controle e instalação de cateteres e sondas, de acordo com as normas e procedimentos de enfermagem; auxiliar em procedimentos técnicos assistenciais invasivos; instalar soluções no paciente; puncionar acessos venosos; instalar aparelhos variados sob supervisão da enfermeira responsável pela unidade; substituir o enfermeiro da unidade quando necessário, acompanhando visitas médicas, orientando auxiliares de enfermagem, e demais atribuições previstas no contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 611,92 (Fixo) + Variável de até R\$ 200,00.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

EMPREGO 57: ASSISTENTE DE FARMÁCIA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau), com experiência mínima de seis meses na área de Farmácia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar atendimento no balcão da farmácia, providenciando a entrega de medicamentos; receber, conferir e armazenar medicamentos; preencher impresso de recebimento de medicamento e efetuar o controle de entrada e saída; fazer o cadastramento de preços dos medicamentos, registro de eventos adversos relacionados a fármacos, entre outras atribuições definidas no contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 611,92 (Fixo) + Variável de até R\$ 200,00.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

EMPREGO 58: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de técnico em Instrumentação Cirúrgica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 700,00 (Fixo) + Variável de até R\$ 200,00.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

EMPREGO 59: MOTOCICLISTA SOCORRISTA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe; possuir há no mínimo um ano, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "A"; experiência mínima de dois anos em

atendimento de urgência; possuir habilitação legal para conduzir veículo de emergência e possuir curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência. (Art. 145 - CTB. Lei nº 9503/97, Resolução do CONTRAN nº 168/2004.)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades auxiliares de nível técnico, no atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe, prestando atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, pediátricas, neonatológicas, traumáticas, obstétricas em motolâncias; realizar desinfecção dos equipamentos e materiais, manutenção, limpeza e preservação dos materiais e equipamentos presentes na motolância; usar os equipamentos de segurança e seguir as normas de circulação, de acordo com a legislação de trânsito em vigor, e as atribuições definidas no contrato de trabalho e na Portaria GM nº 2971

REMUNERAÇÃO: R\$ 700,00 (Fixo) + Variável de até R\$ 300,00.
JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 60: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso técnico/habilitação na área de Segurança do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: inspecionar as condições da segurança do trabalho na empresa, notificando e acompanhando os acidentes de trabalho ocorridos; discutir e buscar soluções adequadas junto ao SESMT, bem como participar de CIPA, informando as ocorrências; acompanhar e monitorar os programas de saúde e segurança do trabalho; vistoriar os extintores, hidrantes, alarmes de incêndio e outros equipamentos de segurança conforme legislação vigente, e demais atribuições previstas no contrato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 778,82 (Fixo) + Variável de até R\$ 200,00.

JORNADA DE TRABALHO: 36 horas semanais.

EMPREGO 61: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Técnico em Laboratório, curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no referido conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico

REMUNERAÇÃO: R\$ 745,00 (Fixo) + Variável de até 200,00.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

EMPREGO 62: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), acrescido de curso de técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: processamento da imagem radiográfica, preparação e manipulação de produtos químicos de revelação e limpeza de chassis e écrans em radiodiagnóstico; posicionamento de pacientes e realização de exames em aparelhos de raios X convencional, raios X móvel, mamografia e aparelhos arco-cirúrgico, e trabalhar com biossegurança.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.090,00 (Fixo) + Variável de até R\$ 300,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 63: TÉCNICO EM RADIOLOGIA I

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), acrescido de curso de técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe e experiência comprovada de no mínimo 6 meses em tomografia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: posicionamento de pacientes e realização de exames em aparelhos de tomografia computadorizada, realização de exames em aparelhos de raios X convencional, raios X móvel, mamografia e aparelhos arco-cirúrgico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.090,00 (Fixo) + Variável de até R\$ 300,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 64: TÉCNICO EM RADIOLOGIA II

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe e experiência comprovada de no mínimo 6 meses em ressonância magnética nuclear.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: posicionamento de pacientes e realização de exames em aparelhos de ressonância magnética, realização de exames em aparelhos de raios X convencional, raios X móvel, mamografia e aparelhos arco-cirúrgico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.090,00 (Fixo) + Variável de até R\$ 600,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

EMPREGO 65: TÉCNICO EM RADIOLOGIA III

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de curso de técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe e experiência comprovada de no mínimo 6 meses em radioterapia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejamento de tratamento com teleterapia e braquiterapia, tratamento de pacientes com teleterapia e braquiterapia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.635,00 (Fixo) + Variável de até R\$ 550,00.

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

3.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do emprego/área de atuação, conforme item 2 deste edital.

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação.

3.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego/área de atuação.

3.7 Cumprir as determinações deste edital.

3.7.1 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego/área de atuação por ocasião da contratação.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas para cada emprego/área de atuação/carga horária/localidade de vaga estão distribuídas por localidade de vaga, conforme quadro descrito no **Anexo II** deste edital.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas aos candidatos com deficiência por emprego/área de atuação/carga horária/localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do artigo 1º da Lei nº 5.211, de 12 de dezembro de 2003, da Lei nº 3.549, de 3 de novembro de 194, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos/área de atuação/carga horária/localidade de vaga com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até **3 de setembro de 2012**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso FHS/SE 2012 (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até **3 de setembro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.3.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até **3 de setembro de 2012**, na forma do subitem 6.3.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa

documentação.

5.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12, na ocasião da divulgação do edital de disponibilização da consulta aos locais e horário de realização das provas.

5.4.1.1 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo *e-mail*: atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA A SER REALIZADA NOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

5.6.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da FHS/SE, formada por seis profissionais, que versará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e verificará a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego, de acordo com a Lei nº 5.211, de 12 de dezembro de 2003.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer a perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do **Anexo I** deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela FHS/SE por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 A inobservância do disposto no subitem 5.6.2, a não qualificação do candidato como pessoa com deficiência na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por emprego/área de atuação/carga horária/localidade de vaga.

5.6.7 Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, de acordo com o disposto na Lei nº 5.211/2003.

5.6.7.1 A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação da lista citada no subitem 5.7 deste edital.

5.6.7.2 A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por emprego/área de atuação/carga horária/localidade de vaga.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego/área de atuação/carga horária/localidade de vaga.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

a) nível superior: R\$ 70,00;

b) nível médio: R\$ 50,00.

6.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12, solicitada no período entre **10 horas do dia 9 de agosto de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 3 de setembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.1.4 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12 e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.1.4.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.1.5 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **2 de outubro de 2012**.

6.1.7 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo emprego/área de atuação/carga horária/localidade de vaga. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.3.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em empregos em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desses empregos, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.**

6.3.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.3.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro emprego/área de atuação/carga horária/localidade de vaga.

6.3.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.3.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.3.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo

em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.3.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.3.7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 4.087, de 14 de maio de 1.999, pela Lei Estadual nº 5.968, de 18 de julho de 2.006 e pela Lei Estadual nº 2.778 de 28 de dezembro de 1989.

6.3.7.2 O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, **na Av. Carlos Burlamarqui, nº 514 - Centro – FUNESA, Aracaju/SE**, no período de **9 de agosto de 2012 a 3 de setembro de 2012**, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (exceto sábados, domingos e feriados), o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12, por meio do aplicativo de inscrição, instruindo com cópia autenticada ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:

a) os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 4.087/99 deverão apresentar certidão expedida pelo Centro de Hemoterapia do Estado de Sergipe (HEMOSE), original ou autenticada em cartório, que comprove pelo menos duas doações em um período de um ano, sendo exigido que o doador tenha realizado a última doação em um prazo de seis meses antes da efetivação da inscrição, bem como cópia do documento de identidade;

b) os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 5.968/06 deverão comprovar a sua condição de desempregado e carente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I – cópia autenticada em cartório, da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contendo as páginas de identificação (a página com foto e a página com as informações do candidato) e as páginas de contrato de trabalho; II – declaração simples, devidamente assinada, sob as penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição para o presente concurso;

c) os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 2.778/89, artigo 6º, inciso III, alínea “d” deverão comprovar sua condição mediante apresentação de declaração do órgão de origem indicando sua condição de servidor público, original ou cópia autenticada do contracheque atual e cópia, autenticada em cartório, do documento de identidade.

6.3.7.2.1 A declaração citada no subitem 6.3.7.2, alínea “c”, deve ser emitida pelo setor de recursos humanos da instituição. Caso a instituição não possua setor de recursos humanos, o responsável pela declaração deverá atestar a inexistência do setor de recursos humanos.

6.3.7.3 As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

6.3.7.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.3.7.2 deste edital.

6.3.7.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.3.7.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

6.3.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.

6.3.7.8 A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **18 de setembro de 2012**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12.

6.3.7.8.1 O candidato disporá de **dois dias** para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.3.7.9 O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **2 de outubro de 2012**, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.3.7.10 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.3.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.3.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.3.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.3.9.2 O candidato que solicitar atendimento especial, na forma estabelecida no subitem anterior, deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

6.3.9.3 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **3 de setembro de 2012**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso FHS/SE 2012, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970 até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.3.9.4 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.3.9.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até **3 de setembro de 2012**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.3.9.5.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.3.9.5, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.3.9.5.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.3.9.6 O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.3.9.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12, na ocasião da divulgação do edital de disponibilização da consulta aos locais e horários de realização das provas.

6.3.9.8 O candidato disporá de **um dia** para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa

Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo e-mail atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.3.9.9 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso e seu caráter estão descritos conforme os quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PARA OS EMPREGOS DE ENFERMEIRO E MÉDICO)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

7.1.2 NÍVEL SUPERIOR (SOMENTE PARA OS EMPREGOS DE ENFERMEIRO E MÉDICO)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Complementares	30	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	40	

7.1.3 NÍVEL MÉDIO (EXCETO PARA O EMPREGO DE MOTOCICLISTA SOCORRISTA)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

7.1.4 NÍVEL MÉDIO (SOMENTE PARA O EMPREGO DE MOTOCICLISTA SOCORRISTA)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	
(P ₃) Curso de Capacitação	Curso de Capacitação – Prova Prática de Direção	–	ELIMINATÓRIO

7.2 As provas objetivas para os empregos de nível superior terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **11 de novembro de 2012**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas para os empregos de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **11 de novembro de 2012**, no turno da **tarde**.

7.4 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12, a partir da data provável de **1º de novembro de 2012**.

7.4.1 Na data provável de **1º de novembro de 2012**, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* edital informando a disponibilização da consulta aos locais e o horário de realização das provas.

7.4.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.3 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

7.4.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.5 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.6 O resultado final na prova objetiva será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12 na data provável de **10 de dezembro de 2012**.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão **120,00 pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções específicas contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 13.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo

das provas; **1,00 ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; **0,00 ponto**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.10.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos critérios descritos nos subitens 8.10.4.1 ou 8.10.4.2 a seguir.

8.10.4.1 PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO ENFERMEIRO E MÉDICO:

- a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a **21,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.4.2 PARA OS EMPREGOS DE ENFERMEIRO E MÉDICO:

- a) obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a **9,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Complementares (P_2);
- c) obtiver nota inferior a **12,00 pontos** na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_3);
- d) obtiver nota inferior a **36,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

8.10.4.3 O candidato eliminado na forma dos subitens 8.10.4.1 ou 8.10.4.2 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.10.5 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 8.10.4.1 ou 8.10.4.2 serão ordenados por emprego/área de atuação/carga horária/localidade da vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas.

8.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12, a partir das 19 horas da data provável de **13 de novembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12, e seguir as instruções ali contidas.

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12 quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO (SOMENTE PARA O EMPREGO DE MOTOCICLISTA SOCORRISTA)

9.1 O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, por este edital e pelo edital de convocação para a matrícula.

9.1.1 O Curso de Capacitação terá a carga-horária de 80 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

9.1.2 O Curso de Capacitação será realizado na cidade de Aracaju/SE, em período e local a serem divulgados no edital de convocação para esta fase.

9.1.3 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Capacitação, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 100% das horas de atividades e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais; e

b) obtiver nota final na prova prática de direção inferior a 70% da pontuação.

9.1.4 Serão de inteira responsabilidade do empregado contratado realizar as atualizações de curso especializado para condutores de veículos de emergência, uma vez que a validade máxima dos certificados será de cinco anos, de acordo com o Item 6, Inciso VIII do Anexo II da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN.

9.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO (SOMENTE PARA O EMPREGO DE MOTOCICLISTA SOCORRISTA)

9.2.1 Serão convocados para o Curso de Capacitação os candidatos ao emprego de Motociclista Socorrista aprovados nas provas objetivas e classificados em até **3 vezes** o número de vagas e classificados conforme quadro a seguir, respeitados os empates na última posição.

Emprego	Localidade	Geral	Com deficiência	Total
Emprego 59 – Motociclista Socorrista	Aracaju	22ª	2ª	24ª
	Capela	5ª	1ª	6ª
	Estância	5ª	1ª	6ª
	Glória	5ª	1ª	6ª
	Itabaiana	5ª	1ª	6ª
	Lagarto	5ª	1ª	6ª
	Norte	5ª	1ª	6ª
	Propriá	5ª	1ª	6ª
	Rosário	3ª	(*)	3ª
	Sul	5ª	1ª	6ª

9.2.2 Se, ao término do período de matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Capacitação, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos ao emprego de Motociclista Socorrista e o número de matrículas não efetivadas.

9.3 DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO (SOMENTE PARA O EMPREGO DE MOTOCICLISTA SOCORRISTA)

9.3.1 Ao final do Curso de Capacitação os candidatos matriculados que tiverem a frequência mínima exigida serão submetidos à prova prática de direção.

9.3.2 A prova prática de direção, de caráter eliminatório, valerá **100,00 pontos**

9.3.3 Os candidatos deverão comparecer para a realização da referida prova portando, obrigatoriamente, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "A".

9.3.4 Em hipótese alguma serão aceitas cópias autenticadas da CNH, permissões, declarações ou protocolos.

9.3.5 Para a prova prática de direção, será utilizada motocicleta tipo *trail* de, no mínimo, 250 cilindradas.

9.3.6 A prova consistirá de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova prática.

9.3.7 O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder **20 minutos**, contados a partir da autorização dos examinadores para o início do percurso até o desligamento da motolância pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

9.3.8 Será considerado apto o candidato cujo somatório de faltas não exceder oito pontos.

9.3.9 Os candidatos considerados inaptos na prova prática de direção serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.3.10 Será automaticamente eliminado o candidato que não possuir, por ocasião da prova prática de direção, habilitação legal para conduzir motocicletas com pelo menos **um ano** de emissão.

9.3.11 Os itens da prova prática de direção avaliarão os candidatos nos seguintes aspectos:

- a) uso dos equipamentos de segurança;
- b) ajustes na motolância antes do início da avaliação;
- c) cumprimento de percurso preestabelecido;
- d) controle sobre o veículo;
- e) observar as normas de circulação e conduta no trânsito e a sinalização da via;
- f) sinalizações devidas na condução da motolância;
- g) habilidades no uso das trocas de marchas, do acelerador e dos freios;
- h) condução na velocidade adequada para situação;
- i) execução de manobras;
- j) execução do percurso com segurança e sem infrações;
- k) paradas e início do percurso com segurança e de forma correta;
- l) manutenção do funcionamento do motor de forma correta.

9.3.12 Mais informações a respeito da prova prática de direção serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

9.4 DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO (SOMENTE PARA O EMPREGO DE MOTOCICLISTA SOCORRISTA)

9.4.1 A forma e os prazos para a interposição de recursos contra o resultado provisório da prova prática de direção serão disciplinados no edital de divulgação do resultado para essa fase.

9.4.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova prática de direção disporá de **dois dias** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final no concurso será igual à nota final nas provas objetivas.

10.2 Os candidatos serão ordenados por emprego/área de atuação/carga horária/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

10.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e considerados candidatos com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por emprego/área de atuação/carga horária/localidade de vaga.

10.4 O edital de resultado final do concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por emprego/área de atuação/carga horária/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais do concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

10.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos complementares, somente para os empregos de Enfermeiro e Médico;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos complementares, somente para os empregos de Enfermeiro e Médico;
- f) obtiver a menor nota na prova prática de direção, somente para o emprego de Motorista Socorrista;
- g) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos;

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12 durante todo o seu prazo de validade.

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fhs_se_12, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

12.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.

12.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

12.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 12.4 deste edital.

12.7 O candidato que desejar alterar o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – FHS/SE, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

12.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 12.7 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB, Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

12.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

12.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

12.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

12.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

12.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

12.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

12.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

12.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

12.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*[®], gravadores, mp3 players ou similar, relógio, receptores ou transmissores de dados e mensagens, *bip*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, *walkman*[®], máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

12.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

12.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

12.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

12.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 12.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

12.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

12.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, devendo a nomeação obedecer à ordem de classificação.

12.29 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma do subitem 12.6 deste edital, e perante a FHS/SE, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

12.29.1 O fato de o candidato manter o seu endereço e *e-mail* atualizados junto à FHS/SE não obriga a administração a enviar qualquer tipo de comunicado referente a atos ou publicações do presente concurso público, devendo o candidato acompanhar as publicações no *Diário Oficial do Estado de Sergipe*, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Sergipe (SES) e/ou da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS).

12.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pela FHS/SE.

12.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

12.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS EMPREGOS)

CONHECIMENTOS SOBRE SERGIPE: 1 Índios em Sergipe. 2 Processo de ocupação e povoamento do território sergipano. 3 Economias fundadoras. 4 Regiões geoeconômicas. 5 Estrutura do poder e a sociedade colonial sergipana. 6 Sergipe nas sucessivas fases da República Brasileira. 7 Condicionantes geoambientais (clima, recursos minerais, relevo e solo, recursos hídricos, vegetação). 8 Dinâmica populacional. 9 Rede urbana e organização do espaço. 10 Formação metropolitana de Aracaju. 11 Política, sociedade e economia no Sergipe Contemporâneo. 12 Potencialidades e perspectivas para o desenvolvimento econômico e social. 13 Formação e expressão da cultura sergipana. 14 Educação em Sergipe.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial: emprego das letras; emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual; emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; emprego dos sinais de pontuação; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto: substituição de palavras ou de trechos de texto; retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): adequação da linguagem ao tipo de documento; adequação do formato do texto ao gênero.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e *intranet*. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (*cloud computing*). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, *firewall*, *antispyware* etc.). 5.4 Procedimentos de *backup*. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (*cloud storage*).

ATUALIDADES: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

13.2.1.2 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES (SOMENTE PARA OS EMPREGOS DE MÉDICO)

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 1.1 Nutrição. 1.2 Hidratação. 1.3 Prevenção e detecção precoce do câncer. 1.4 Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Insuficiência cardíaca. 2.3 Miocardiopatias. 2.4 Valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 2.6 Síndromes isquêmicas coronárias. 2.7 Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica. 3.2 Doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.3 Embolia pulmonar. 3.4 Pneumonias e abscessos pulmonares. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doença do refluxo gastroesofágico. 4.3 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.4 Diarreia. 4.5 Colelitíase e colecistite. 4.6 Pancreatite. 4.7 Hepatites virais. 4.8 Insuficiência hepática crônica. 4.9 Síndromes disabsortivas. 5 Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. 5.1 Tontura e zumbido. 5.2 Rinossinusopatias. 5.3 Urticária e angioedema. 5.4 Rinite alérgica. 5.5 Cefaleias. 6 Doenças renais. 6.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 6.2 Glomerulonefrites. 6.3 Síndrome nefrótica. 6.4 Litíase renal. 6.5 Equilíbrio ácido-base. 7 Doenças

endócrinas. 7.1 Diabetes melito. 7.2 Obesidade. 7.3 Síndrome metabólica. 7.4 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 7.5 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 7.6 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 7.7 Distúrbios das glândulas paratireóides. 8 Doenças reumáticas. 8.1 Artrite reumatoide. 8.2 Espondiloartropatias. 8.3 Colagenoses. 8.4 Gota. 9 Infectologia. 9.1 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 9.2 Endocardite infecciosa. 9.3 Infecções estafilocócicas. 9.4 Endemias nacionais. 9.5 Candidíase. 9.6 Doenças sexualmente transmissíveis. 9.7 Herpes simples e *zooster*. 9.8 Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso frequente na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 11.1 Vias aéreas e ventilação. 11.2 Ressuscitação cardiopulmonar. 11.3 Edema agudo pulmonar. 11.4 Crise hipertensiva. 11.5 Hemorragia digestiva. 11.6 Estados de choques. 11.7 Anafilaxia. 11.8 Intoxicações. 11.9 Crise convulsiva. 11.10 Acidente vascular encefálico. 11.11 Alterações do estado de consciência. 11.12 Hipoglicemia e hiperglicemia.

13.2.1.3 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES (SOMENTE PARA OS EMPREGOS DE ENFERMEIRO)

1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS: planejamento estratégico e normativo. 1.7 Direitos dos usuários do SUS. 1.8 Participação e controle social. 1.9 Ações e programas do SUS. 1.10 Legislação básica do SUS. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não transmissíveis. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais: 3.1 Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3.2 Prática de enfermagem na comunidade: cuidado de saúde familiar; 3.3 Estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem. 4.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 5 Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 5.1 Unidades de atenção à saúde mental. 5.1.1 Ambulatório de saúde mental. 5.1.2 Centro de atenção psicossocial. 5.1.3 Hospital psiquiátrico. 5.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 5.2.1 Relacionamento interpessoal. 5.2.2 Comunicação terapêutica. 5.2.3 Psicopatologias. 5.2.4 Psicofarmacologia. 6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos: quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Assistência de enfermagem perioperatória. 10 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações das funções cardiovascular e circulatória, digestiva e gastrointestinal, metabólica e endócrina, renal e do trato urinário, reprodutiva, tegumentar, neurológica, músculo esquelético. 11 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 12 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 13 Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. 14 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 15 Assistência de enfermagem à criança sadia. 15.1 Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. 15.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 16 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 16.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 16.2 Suporte básico de vida em emergências. 16.3 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 16.4 Atendimento inicial ao politraumatizado. 16.5 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 16.6 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos;

insuficiência hepática; avaliação de consciência no paciente em coma. 16.7 Doação, captação e transplante de órgãos. 16.8 Enfermagem em urgências: violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 17 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 17.1 Gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 17.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho: custos, auditoria, acreditação. 17.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 18 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 19 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 20 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 21 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 22 Central de material e esterilização. 22.1 Processamento de produtos para saúde. 22.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 22.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 23 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 23.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 23.2 Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 23.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais; 23.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 24 Controle de infecção hospitalar. 25 Legislação em enfermagem. 25.1 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 25.2 Resoluções normativas do Conselho Federal de Enfermagem.

13.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CUSTOS

CONTABILIDADE GERAL. 1 Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar. 1.1 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2 Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - por meio da Resolução do CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010). 3 Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). 4 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 5 Contas patrimoniais e de resultado. 5.1 Apuração de resultados. 5.2 Plano de contas. 6 Funções e estrutura das contas. 7 Análise econômico-financeira. 7.1 Indicadores de liquidez. 7.2 Indicadores de rentabilidade. 7.3 Indicadores de lucratividade. 7.4 Análise vertical e horizontal. 8 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 9 Avaliação e contabilização de itens patrimoniais e de resultado de investimentos societários no país. 10 Destinação de resultado. 11 Custos para avaliação de estoques. 12 Custos para tomada de decisões. 13 Sistemas de custos e informações gerenciais. 14 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 15 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 15.1 Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). 15.2 Balanço patrimonial. 15.3 Demonstração do resultado do exercício. 15.4 Demonstração do valor adicionado. 16 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 17 Consolidação de demonstrações contábeis. 18 Tributos recuperáveis. 19 Controle de estoques: PEPS, UEPS e média ponderada móvel.

CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL. 1 Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações. 2 Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação da contabilidade governamental. 2.1 Sistemas de contas. 3 Variações patrimoniais: variações ativas e passivas orçamentárias e extra-orçamentárias. 4 Plano de contas único do Governo Federal: conceito, estrutura básica, ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de

controle, previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares). 5 Balancete: características, conteúdo e forma. 6 Demonstrações contábeis: balanço orçamentário e balanço financeiro. 7 Balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 8 Orçamento público. 8.1 Elaboração, acompanhamento e fiscalização. 8.2 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 8.3 Plano Plurianual. 8.4 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 8.5 Princípios orçamentários. 8.6 Diretrizes orçamentárias. 8.7 Processo orçamentário. 8.8 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 8.9 Normas legais aplicáveis. 8.10 SIDOR e SIAFI. 8.11 Receita pública: categorias, fontes, estágios. 8.11.1 Dívida ativa. 8.12 Despesa pública: categorias, estágios. 8.13 Suprimento de fundos. 8.14 Restos a pagar. 8.15 Despesas de exercícios anteriores. 8.16 Conta única do Tesouro. 8.17 Tomadas e prestações de contas. 9 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal).

ECONOMIA: 1 Microeconomia. 1.1 Conceitos fundamentais. 1.1.1 Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2 Determinação das curvas de procura. 1.2.1 Curvas de indiferença. 1.2.2 Equilíbrio do consumidor. 1.2.3 Efeitos preço, renda e substituição. 1.2.4 Elasticidade da procura. 1.2.5 Fatores de produção. 1.2.6 Produtividade média e marginal. 1.2.7 Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. 1.2.8 Custos de produção no curto e longo prazos. 1.2.9 Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. 1.3 Teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, equilíbrio de curto e de longo prazos. 1.3.1 Economia do bem-estar. 1.3.2 Ótimo de Pareto. 1.4 Estruturas de mercado. 1.4.1 Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. 1.4.2 Outras estruturas de mercado. 1.4.3 Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. 1.4.4 Padrão de concorrência. 1.4.5 Análise de competitividade. 1.4.6 Análise de indústrias e da concorrência. 1.4.7 Vantagens competitivas. 1.4.8 Cadeias e redes produtivas. 1.4.9 Competitividade e estratégia empresarial. 2 Macroeconomia. 2.1 Principais agregados macroeconômicos. 2.2 Identidades macroeconômicas básicas. 2.3 Sistema de contas nacionais. 2.4 Contas nacionais no Brasil. 2.5 Conceitos de *déficit* e dívida pública. 2.6 Balanço de pagamentos. 2.7 Papel do governo na economia. 2.7.1 Estabilização, crescimento e redistribuição. 2.8 A teoria keynesiana. 2.9 Oferta e demanda agregadas. 2.10 Agregados monetários. 2.10.1 As contas do sistema monetário. 2.11 Modelo IS-LM. 2.12 Políticas fiscal e monetária. 2.13 Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. 2.14 Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. 2.14.1 Salários, inflação e desemprego. 2.15 Comércio exterior. 2.15.1 Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. 2.16 Blocos econômicos, acordos internacionais e retaliações. 2.17 Globalização e organismos multilaterais. 2.18 Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais. 3 Economia do setor público. 3.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 3.2 As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. 3.3 Estado regulador e produtor. 3.4 Políticas fiscal e monetária. 3.4.1 Outras políticas econômicas. 3.5 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 3.6 Contabilidade fiscal. 3.6.1 NFSP. 3.6.2 Resultados nominal, operacional e primário. 3.6.3 Dívida pública. 3.7 Sustentabilidade do endividamento público. 3.8 Financiamento do *déficit* público a partir dos anos 80 do século XX. 3.9 Inflação e crescimento. 4 Economia brasileira. 4.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 4.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 4.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 4.4 Principais

características e os resultados dos planos de estabilização a partir da década de 80 do século XX. 4.5 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 4.6 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 4.7 Perfil demográfico brasileiro. 4.8 Estrutura tributária brasileira. 4.9 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 4.10 Estrutura orçamentária e a evolução do *déficit* e da dívida pública brasileira. 4.11 A previdência social e suas perspectivas. 4.12 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo.

EMPREGO 2: ANALISTA EM PATOLOGIA CLÍNICA

1 Bioquímica. 1.1 Equilíbrio ácido-base. 1.2 Propriedades da água. 1.3 Radicais livres. 1.4 Dosagens hormonais e de enzimas. 1.5 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 1.6 Automação em bioquímica. 2 Biologia molecular: técnicas de engenharia genética. 3 Citologia e citopatologia ginecológica: métodos de diagnóstico. 4 Genética e reprodução humana. 4.1 diagnóstico citogenético. 4.2 laboratório de reprodução humana. 5 Hematologia: testes hematológicos, automação em hematologia. 6 Imunologia: alergias, avaliação da função imune, carcinogênese, doenças auto-imunes, leucemias. 7 Microbiologia da água e dos alimentos. 7.1: Métodos de análise. 7.2 Parâmetros legais. 8 Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). 9 Urinálise: EAS, bioquímica, cultura, teste de gravidez. 10 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 11 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 12 Preparo de meios de cultura. 13 Equipamentos: princípios e fundamentos, potenciômetros, autoclaves e fornos, microscópios, centrífugas, espectrofotômetros, leitores de ELISA, termocicladores, citômetros de fluxo, filtros, destiladores e purificadores de água, cromatógrafos e equipamentos de eletroforese. 14 Controle de qualidade no laboratório clínico.

EMPREGO 3: ASSISTENTE SOCIAL

1 Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social e a dimensão política da profissão. 2 Trabalho do assistente social no âmbito sociojurídico, Estado, políticas públicas, direitos humanos e direitos sociais no Brasil. 3 Defesa e garantia dos direitos básicos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. 4 Vulnerabilidade social. 5 Programas e projetos sociais: conceitos, elaboração, assessoria, coordenação, execução e processo avaliativo. 6 Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 7 Trajetória histórica da seguridade social no Brasil: saúde/assistência/previdência. 8 Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. 9 Instrumentalidade do serviço social. 9.1 Estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres. 9.2 Trabalho com redes sociais. 9.3 Trabalho com a família e com a comunidade. 10 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações), Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003 e suas alterações). 11 Normativas internacionais (Beijing, Riad, normas mínimas para a proteção de adolescentes privados de liberdade, regras mínimas para a administração da justiça da infância e da juventude). 12 Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei nº 8.662/1993). 13 Legislação da Assistência Social. 13.1 Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993 e suas alterações) e Lei nº 9.720/1998 (altera o artigo 30 da LOAS). 13.2 Decretos nº 6.214/2007 e suas alterações e nº 6.214/2007. 13.3 Lei nº 10.836/2004 e suas alterações (cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências). 13.4 Decreto nº 6.135/2007. 14 Política Nacional de Assistência Social e dispositivos que a atualizam. 14.1 Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 14.2 Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB nº 1/2005). 15 Legislação sobre programas de aprendizagem. 15.1 Lei nº 10.097/2000, Lei nº 11.692/2008, Decreto nº 5.598/2005. 16 Código de Ética Profissional do Assistente Social. 16.1 Resoluções CFESS nº 273/1993, 290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

EMPREGO 4: ENFERMEIRO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL – SAMU

1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em unidade pré hospitalar móvel e em unidade cirúrgica: pré, trans e pós operatório. 7 Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospiriose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cervicouterino e planejamento familiar. 8 Atuação do técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. 9 Atendimento ao politraumatizado em via pública. 10 Saúde da mulher, da criança e da terceira idade. 10.1 Educação em saúde. 11 Sistema de atendimento pré-hospitalar. 11.1 Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048/2002. 12 Urgências clínicas. 13 Transporte do paciente de risco. 14 Ética Profissional.

EMPREGO 5: ENFERMEIRO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM HOSPITALAR

1 Fundamentos e exercício da enfermagem. 1.1 Lei do exercício profissional: análise crítica. 1.2 Código de Ética: análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem. 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Lei Orgânica de Saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4 Administração de materiais e enfermagem. 2.5 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6 Teorias administrativas e enfermagem. 2.7 Organização dos serviços de enfermagem. 2.8 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.10 Enfermagem e recursos humanos: recrutamento e seleção. 2.11 Enfermagem em equipe: dimensionamento dos recursos humanos. 2.12 Enfermagem, enfermeiro e tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Administração do processo de cuidar em enfermagem. 3.1 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Planejamento da assistência de enfermagem. 4.1 Processo de enfermagem: teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. 6.1 Participação do enfermeiro na CIPA. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros na empresa. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde.

EMPREGO 6: ENFERMEIRO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA

1 Assistência de enfermagem humanizada. 1.1 Nas doenças hipertensivas específicas da gestação (pré-eclâmpsia e eclâmpsia). 1.2 Nas hemorragias da gravidez. 1.3 Nas patologias da gestação de alto risco. 1.4 No pré-parto, parto e puerpério. 1.5 A gestantes portadoras do vírus HIV. 1.6 O recém-nascido em sala de parto e alojamento conjunto. 1.7 Em infecção puerperal. 2 Aleitamento materno.

EMPREGO 7: FARMACÊUTICO

1 Equipamentos utilizados em laboratório de manipulação de fármacos e operações gerais. 2 Preparação de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. 3 Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções. 4 Farmacopéias e formulários. 5 Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas e líquidas de administração oral, parenteral, retal, tópica, oftálmica e vaginal. 6 Princípios de farmacocinética e farmacodinâmica. 7 Princípios e mecanismos de atuação de fármacos e

mediadores químicos. 8 Farmacologia cardíaca, renal e da hipertensão. 9 Farmacologia do sistema nervoso central. 10 Fármacos usados no tratamento de parasitoses. 11 Fármacos que afetam a função gastrointestinal. 12 Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. 13 Mecanismo de atuação de antimicrobianos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, antivirais e/ou medicamentos controlados. 14 Manipulação de medicamentos e produção de antissépticos e desinfetantes. 15 Fundamentos da dispensação de medicamentos: doses e vias de administração. 16 Medicamentos genéricos, excepcionais e específicos. 17 Farmacologia da dor. 18 Abuso de drogas. 19 Interações medicamentosas. 20 Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. 21 Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. 22 Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. 23 Noções básicas de toxicologia e toxicologia de medicamentos. 24 Farmacoepidemiologia: ensaios clínicos de fase I a IV. 25 Ciclos da assistência farmacêutica. 26 Inspeção de indústrias farmacêuticas. 27 Política Nacional de Medicamentos. 28 Legislação farmacêutica: Lei Federal nº 5.991/1973, Resolução nº 173/2003, Portaria nº 344/1998 e suas alterações e Lei Federal nº 6.437/1977. 29 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 30 Farmacovigilância e hemovigilância. 31 Probabilidade e estatística. 31.1 Estatística aplicada. 32 Controle de qualidade de medicamentos biológicos. 32.1 Garantia de qualidade aplicada à indústria farmacêutica. 32.2 Boas práticas de fabricação (cGMP) aplicadas à indústria farmacêutica. 33 Planejamento estratégico. 33.1 Planejamento e controle de produção. 33.2 Logística. 33.3 Gestão de erros, desvios e não-conformidades. 33.4 Gestão de equipamentos. 33.5 Controle de mudanças. 33.6 Padronização de procedimentos. 33.7 Gestão de fornecedores. 33.8 Cadeia cliente-fornecedor. 34 Controle de infecção hospitalar. 35 Ética e legislação profissional.

EMPREGO 8: FÍSICO MÉDICO

1 Dosimetria. 1.1 Fontes de radiações: equipamentos de ortovoltagem, unidades de cobalto 60 e aceleradores lineares. 1.2 Grandezas e unidades: radiometria, coeficientes de interações, dosimetria e radioatividade. 1.3 Instrumentação: tipos de câmaras de ionização, eletrômetros e controle de qualidade. 1.4 Métodos de medida: ionização, filmes, TLD, dosímetros químicos e calorímetros. 1.5 Equilíbrio de partículas carregadas. 1.6 Dose e Kerma. 1.7 Teoria cavitária: Bragg-Gray e Spencer-Attix. 1.8 Testes de aceite e controle de qualidade. 1.8.1 Testes mecânicos e elétricos. 1.8.2 Parâmetros físicos. 1.9 Protocolos de dosimetria. 1.10 Protocolo da AIEA. 1.10.1 Especificação da dose absorvida. 1.10.2 Determinação da energia do feixe. 1.10.3 Formalismo. 1.10.4 Determinação da dose absorvida. 1.10.5 Fatores de correção. 2 Planejamento de tratamento. 2.1 Simulação e aquisição de dados do paciente. 2.2 Conceitos básicos: FAC, BSF, PDP, TAR, SAR, TPR e TMR. 2.3 Terapia com campos estacionários e móveis. 2.3.1 Campo direto. 2.3.2 Campos paralelos e opostos. 2.3.3 Múltiplos campos. 2.3.4 Rotatório. 2.3.5 Arcoterapia. 2.4 Correções de falta de tecido e heterogeneidades. 2.5 Campos irregulares. 2.6 Técnicas especiais: irradiação de meio corpo e de corpo inteiro, irradiação total de pele. 2.7 Feixe de elétrons. 2.8 Distribuição de dose: linhas decrementais e construção de curvas de isodose. 2.9 Técnicas modernas de tratamento: radiocirurgia estereotáxica, radioterapia intra-operatória, IMRT e IGRT. 3 Braquiterapia. 3.1 Fontes de radiação seladas. 3.2 Implantes: cálculo e reconstrução tridimensional. 3.3 Inserções ginecológicas: sistemas de Manchester, de Fletcher e de Paris. 3.4 Sistema remoto de "after loading": HDR e LDR. 3.5 Distribuição de isodose: obtenção. 3.6 Técnicas modernas de implantes. 4 Proteção radiológica. 4.1 Dose equivalente: conceito e unidade. 4.2 Sistemas de limitação de dose: justificativa, otimização e limitação de dose individual. 4.3 Barreiras e blindagens: critérios e cálculos. 4.4 Levantamento radiométrico: identificação e classificação das áreas. 4.5 Monitoração individual externa. 4.5.1 Tipos de monitoração. 4.5.2 Controle de dose dos usuários. 4.5.3 Medidas de segurança. 4.6 Preparação e resposta para situações de emergência. 4.7 Transporte de materiais radioativos. 4.8 Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear. 5 Radiobiologia. 5.1 LET e RBE. 5.2 Efeito oxigênio; modificadores químicos e farmacológicos; radiosensibilidade no ciclo celular; taxa de

dose. 5.3 Cinética: tumoral, celular e residual. 5.4 Efeitos agudos e tardios, no embrião e no feto e em tecidos. 6 Noções de medicina. 6.1 Anatomia e fisiologia humana. 6.2 Oncologia.

EMPREGO 9: FISIOTERAPEUTA

1 Avaliação clínica fisioterápica. 2 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e fisioterapia manipulativa. 3 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 4 Fisioterapia desportiva. 5 Fisioterapia em neurologia. 6 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 7 Fisioterapia em pediatria e neonatologia. 8 Fisioterapia em gerontologia. 9 Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 10 Protetização e reabilitação de amputados. 10.1 Órteses em fisioterapia e reabilitação. 11 Fisioterapia em pneumologia. 12 Fisioterapia em terapia intensiva. 13 Fisioterapia na saúde do trabalhador: ergonomia, fisioterapia nas doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho e práticas preventivas no ambiente de trabalho. 14 Assistência fisioterapêutica domiciliar. 14.1 Fisioterapia em saúde pública. 15 Ética e legislação profissional.

EMPREGO 10: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

1 Física e anestesia. 2 Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 3 Farmacologia dos anestésicos locais. 4 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. 5 Ventilação artificial. 6 Anestesia em pediatria. 7 Anestesia em urgências. 8 Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 9 Anestesia em neurocirurgia. 10 Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 11 Parada cardíaca e reanimação. 12 Monitorização em anestesia. 13 Sistema nervoso autônomo. 14 Complicação da anestesia. 15 Raqui-anestesia. 16 Anestesia peridural. 17 Monitorização neurofisiológica. 18 Anestesia em cirurgia cardíaca. 19 Monitorização hemodinâmica.

EMPREGO 11: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA

1 Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos. 2.1 Eletrocardiografia. 2.2 Ecocardiografia. 2.3 Medicina nuclear. 2.4 Hemodinâmica. 2.5 Ressonância magnética. 2.6 Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. 4.1 Isquemia miocárdica. 4.2 Doença reumática. 4.3 Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. 6.1 Doença de Chagas. 6.2 Arritmias cardíacas. 7 Marca-passos artificiais. 8 Endocardite infecciosa. 8.1 Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9 Embolia pulmonar. 9.1 Hipertensão pulmonar. 9.2 Cor pulmonar. 9.3 Infecções pulmonares. 10 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. 11 Reabilitação cardiovascular. 12 Operação de equipamentos/aparelhos básicos de unidade coronariana. 13 Trabalho em equipe em unidade coronariana.

EMPREGO 12: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOPEDIATRIA

1 Classificação morfológica para estudo e grandes vasos. 2 Fisiologia do coração normal e em condições patológicas. 3 Exame clínico cardiovascular normal (formação dos sons cardíacos e dinâmica cardiovascular) e em condições patológicas. 4 Eletrocardiograma normal e em condições patológicas. 5 Genética médica nas enfermidades cardiovasculares. 6 Radiologia normal do coração normal e em condições patológicas. 7 Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas. 8 Indicações intervencionistas em defeitos congênitos e adquiridos na criança. 9 Enfermidades congênitas acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e resultados pós-cirúrgicos, indicações para estudos ou intervencionismo). 10 Enfermidades cardiovasculares adquiridas (fisiopatologia, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento): febre reumática, derrame pericárdico, endocardite bacteriana. 11 Enfermidade cardiovascular na idade pediátrica (tipos histopatológicos, diagnósticos, tratamentos). 12 Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnóstico, tratamento). 13 Principais drogas de uso cardiovascular na criança com cardiopatia: farmacodinâmica, ações terapêuticas, contra-indicações. 14 Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança (razões técnicas de sua aplicação). 15 Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo).

EMPREGO 13: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

1 Anatomia da cabeça e do pescoço. 2 Carcinogênese e biologia dos tumores. 3 Epidemiologia em câncer. 4 Infecções. 5 Propedêutica e exames subsidiários. 6 Noções de radioterapia. 7 Noções de quimioterapia. 8 Cuidados pré e pós-operatórios. 9 Complicações pós-operatórias. 10 Embriologia e malformações congênitas. 11 Reconstrução em cabeça e pescoço. 12 Diagnóstico e tratamento. 12.1 Doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares. 12.2 Tumores cutâneos. 12.3 Tumores das fossas nasais. 12.4 Tumores da faringe. 12.5 Tumores do lábio e cavidade bucal. 12.6 Tumores das vias paranasais. 12.7 Tumores da laringe. 12.8 Tumores da tireoide e paratireoide. 12.9 Tumores ósseos. 12.10 Tumores dos nervos periféricos e vasculares. 12.11 Tumores de partes moles. 12.12 Tumores orbitários. 12.13 Metástases cervicais. 12.14 Bócios. 12.15 Hiperparatireoidismo. 12.16 Esvaziamentos cervicais. 12.17 Traqueotomias. 13 Cirurgia craniofacial oncológica.

EMPREGO 14: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

1 Considerações fundamentais. 1.1 Pré e pós-operatório. 1.2 Respostas endócrinas e metabólicas aos traumas. 1.3 Reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. 2 Trauma. 2.1 Politraumatismo. 2.2 Choque. 2.3 Infecções e complicações em cirurgia. 3 Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 4 Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. 4.1 Queimaduras. 5 Hemorragias interna e externa. 5.1 Hemostasia. 5.2 Sangramento cirúrgico e transfusão. 6 Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia. 6.1 Anestesia. 6.2 Cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica. 6.3 Ginecologia e obstetrícia. 7 Antibioticoterapia profilática e terapêutica. 7.1 Infecção hospitalar. 8 Tétano. 8.1 Mordeduras de animais. 9 Cirurgia de urgência. 9.1 Lesões viscerais intra-abdominais. 10 Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. 11 Sistemas orgânicos específicos. 11.1 Pele e tecido celular subcutâneo. 11.2 Tireoide e paratireoide. 11.3 Tumores da cabeça e do pescoço. 11.4 Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. 12 Doenças venosa, linfática e arterial periférica. 13 Esôfago e hérnias diafragmáticas. 14 Estômago, duodeno e intestino delgado. 15 Cólon, apêndice, reto e ânus. 16 Fígado, pâncreas e baço. 17 Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. 18 Peritonites e abscessos intra-abdominais. 19 Hérnias da parede abdominal. 20 Parede abdominal, epíplon, mesentério, retroperitônio.

EMPREGOS 15 E 16: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PEDIÁTRICA

1 Cuidados pré, trans e pós-operatórios da criança. 2 Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3 Anomalias congênitas da face. 4 Anomalias congênitas do pescoço. 5 Cirurgia da tireoide na criança. 6 Torcicolo. 7 Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8 Hérnias do diafragma. 9 Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10 Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11 Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12 Anomalias da região inguinal na criança. 13 Anomalias da parede abdominal na criança. 14 Trauma abdominal na criança. 15 Anomalias congênitas do trato biliar. 16 Cirurgia do pâncreas na criança. 17 Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18 Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19 Anomalias congênitas do intestino delgado. 20 Duplicações do trato digestivo. 21 Invaginação intestinal na criança. 22 Apendicite. 23 Enterite necrosante. 24 Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25 Anomalias anorretais. 26 Infecção urinária na criança. 27 Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28 Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29 Extrofia vesical. 30 Hipospádia. 31 Intersexo. 32 Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 33 Oncologia pediátrica. 34 Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 35 Hemangiomas.

EMPREGO 17: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PLÁSTICA

1 Cirurgia plástica geral. 1.1 Anatomia e fisiopatologia da pele. 1.2 Transplantes de tecidos e implantes. 1.3 Retalhos musculares: músculo-cutâneos e fasciocutâneos. 1.4 Cicatrização das feridas: queloides e cicatrizes hipertróficas. 1.5 Tumores cutâneos: benignos e malignos. 1.6 Embriologia das malformações congênitas. 1.7 Microcirurgia: princípios gerais. 2 Queimaduras. 2.1 Conceitos e classificação. 2.2

Fisiopatologia: resposta metabólica do queimado. 2.3 Queimado: fase aguda. 2.4 Queimado: fase crônica. 2.5 Tratamento local: técnicas e táticas cirúrgicas. 2.6 Sequelas. 2.7 Queimaduras complexas. 2.8 Queimaduras em criança. 2.9 Queimaduras da face. 2.10 Queimaduras da mão. 3 Cabeça e pescoço. 3.1 Anatomia básica. 3.2 Tumores da cabeça e pescoço, em geral. 3.3 Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. 3.4 Traumatismos de partes moles. 3.5 fraturas de maxilares. 3.6 Fraturas dos molares e assoalho de órbita. 3.7 Fratura dos ossos nasais. 3.8 Fraturas múltiplas e complexas da face. 3.9 Fissuras faciais e palatinas. 3.10 O preparo do paciente fissurado. 3.11 Fissura labiais: queloplastias. 3.12 Fissura palatina: palatoplastias. 3.13 Sequela das queloplastias e palatoplastias. 3.14 Deformidades congênicas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha. 3.15 Paralisia facial. 3.16 A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. 4 Região nasal. 4.1 O nariz do paciente fissurado. 4.2 Rinosseptoplastias e laterorrinias. 4.3 Nariz negroide. 4.4 Tumores nasais e rinofima. 4.5 Reconstrução parcial e total do nariz. 5 Região periorbitária. 5.1 A importância da cirurgia periorbitária. 5.2 Noções anatômicas e funcionais. 5.3 Ptose palpebral. 5.4 Reconstrução parcial e total das pálpebras. 5.5 Ectrópio: entrópio e lagoftalmo. 5.6 Tratamento cirúrgico das exoftalmias após tiroidite. 5.7 Deformidades congênicas das pálpebras. 5.8 Reconstrução de fundos de saco conjuntivais. 6 Mão. 6.1 Anatomia funcional e cirúrgica da mão. 6.2 Propedêutica da mão. 6.3 Princípios gerais do tratamento da mão. 6.4 Tratamento das sequelas de traumatismo da mão. 6.5 Confratura de Dupuytren e Volkmann. 6.6 Lesões neurotendinosas do membro superior. 6.7 Tumores de mão: princípios básicos. 6.8 A microcirurgia na reconstrução da mão. 7 Tronco e membro inferiores. 7.1 Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior. 7.2 Conduta nos grandes esmagamentos de membro inferior. 7.3 Úlceras de decúbito (pressão) e úlceras neurovasculares. 7.4 Reconstrução de membros inferiores. 8 Aparelho urogenital. 8.1 Hipospádias: epispádias e extrofia de bexiga. 8.2 Reconstrução do aparelho genital feminino. 8.3 Genética médica aplicada a cirurgia plástica. 8.4 Reconstrução da bolsa escrotal. 8.5 Cirurgia do intersexualismo. 9 Região mamária. 9.1 Ginecomastia: amastia e polimastia. 9.2 Tumores da mama. 9.3 Deformidades da glândula mamária. 9.4 Reconstrução imediata da mama pós-mastectomia. 9.5 Reconstrução tardia da mama pós-mastectomia. 10 Região abdominal. 10.1 Reconstrução da parede abdominal. 10.2 Reconstrução de umbigo. 11 Face e pescoço. 11.1 Anatomia aplicada a ritidoplastia. 11.2 Ritidoplastia facial. 11.3 Procedimentos ancilares. 11.4 Ritidoplastia frontal. 11.5 Ritidoplastia cervical. 11.6 "Peeling" químico. 11.7 Dermabrasão: ritidoplastia facial. 11.8 Blefaroplastia. 11.9 Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens. 11.10 Osteotomias estética da face. 11.11 Rinoplastia: princípios gerais e técnicas. 12 Lipodistrofias e lipoaspiração. 12.1 Lipoaspiração: princípios gerais. 12.2 Lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais. 12.3 Lipodistrofias superiores e inferiores. 12.4 Lipodistrofias da face, tronco e do abdome. 13 Glândula mamária. 13.1 Ptose mamária: correção cirúrgica. 13.2 Mastoplastia de aumento. 13.3 Mastoplastia redutora. 14 Abdome. 14.1 Abdominoplastias. 14.2 Plástica umbilical. 15 Aspectos complementares de cirurgia plástica. 15.1 Cirurgia plástica na criança. 15.2 Tumores malignos e seus problemas. 15.3 Queloides e seus problemas. 15.4 Instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados. 15.5 Sequelas cirúrgicas de fissuras labiopalatinas: tratamento complementares. 15.6 Conceitos de foniatria e reabilitação da voz. 15.7 Úlceras de pressão e problemas do paciente paraplégico. 15.8 Calvície e métodos de correção. 15.9 Expansores cutâneos. 15.10 Anestesia em cirurgia plástica. 15.11 Intersexualismo: indicações cirúrgicas. 15.12 Cirurgias múltiplas. 15.13 Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos. 15.14 Enxerto gorduroso: princípios básicos.

EMPREGO 18: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA

1 Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. 2 Avaliação pré-operatória da função pulmonar. 3 Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. 4 Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. 5 Métodos de drenagem em cirurgia torácica. 6 Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do

tórax. 7 Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. 8 Doenças broncopulmonares supurativas. 9 Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. 10 Cirurgia das malformações broncopulmonares. 11 Cirurgia na tuberculose pulmonar e sequelas. 12 Patologia cirúrgica das pleuras. 13 Afecções cirúrgicas do mediastino. 14 Patologia cirúrgica do esôfago. 15 Traumatismo torácico. 16 Transplante pulmonar. 17 Princípios básicos da oncologia torácica.

EMPREGO 19: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR

1 O exame clínico do paciente vascular. 2 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3 Angiografias. 4 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5 Vasculites na prática angiológica. 6 Arteriopatias vasomotoras. 7 Aneurismas. 8 Síndromes do desfiladeiro cervical. 9 Insuficiência vascular cerebral extracraniana. 10 Insuficiência vascular visceral. 11 Hipertensão renovascular. 12 Doença tromboembólica venosa. 13 Varizes dos membros inferiores. 14 Insuficiência venosa crônica. 15 Linfangite e erisipela. 16 Linfedemas. 17 Úlceras de perna. 18 Angiodisplasias. 19 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 20 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 21 Terapêutica hemorreológica.

EMPREGO 20: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGÊNCIA – SAMU

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.2 Embolia pulmonar. 3.3 Pneumonias e abscessos pulmonares. 3.4 Doença pulmonar intersticial. 3.5 Hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes melito, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

EMPREGO 21: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: GASTROENTEROLOGIA

1 Hemorragia varicosa e não-varicosa. 2 Esofagite por cândida, herpes e citomegalovírus. 3 Esôfago de Barrett. 4 Neoplasias de esôfago. 5 Estenose esofágica. 6 Uso de corantes em endoscopia. 7 Doença ulcerosa péptica. 8 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 9 Gastrite. 10 *Helicobacter pylori*. 11 Lesões subepiteliais. 12 Ecoendoscopia. 13 Pólipos. 14 Desinfecção do endoscópio. 15 Sedação em endoscopia. 16 Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

EMPREGOS 22 E 23: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Bioesteroidogênese. 5 Histopatologia cíclica do aparelho genital. 6 Anomalias congênitas e intersexo. 7 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 8 Climatério. 9 Vulvovaginites e cervicites. 10 Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. 11 Doenças sexualmente transmissíveis. 12 Abdômen agudo em ginecologia. 13 Endometriose. 14 Distopias genitais. 15 Distúrbios urogenitais. 16 Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. 17 Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. 18 Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesões precursoras do câncer cervicouterino. 19 Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. 20 Esterilidade conjugal. 21 Fertilização assistida. 22 Endoscopia ginecológica. 23 Planejamento familiar. 24 Ética médica em ginecologia. 25 Anatomia e fisiologia da gestação. 26 Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. 27 Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco

obstétrico. 28 Diagnóstico das malformações fetais. 29 Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. 30 Transmissão materno-fetal de infecções. 31 Doenças hipertensivas na gestação. 31.1 Eclampsia e pré-eclampsia. 31.2 Diagnóstico, manejo e tratamento. 32 Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. 33 Hemorragias do 3º trimestre. 34 Sofrimento fetal crônico e agudo. 35 Prevenção da prematuridade. 36 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 37 HIV/AIDS na gestação: prevenção da transmissão vertical. 38 Mecanismos do trabalho de parto. 39 Assistência ao parto, uso do partograma. 40 Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. 41 Rotura prematura de membranas, condução. 42 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 43 Indicações de histerectomias puerperais. 44 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

EMPREGO 24: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA

1 Febre; septicemia; infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microrganismos anaeróbicos; tétano; meningite por vírus e bactérias; abscesso cerebral; sinusites; difteria. 3 Tuberculose; pneumonias bacterianas, viróticas e outras; empiema pleural; derrames pleurais. 4 Toxoplasmose; leptospirose; hantavírus. 5 Actinomicose; nocardias; infecções fúngicas. 6 Endocardite; pericardite; gastroenterocolites infecciosas e virais; hepatite por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral; febre tifoide; dengue; varicela; sarampo; rubéola; escarlatina; caxumba; coqueluche; herpes simples e zóster. 8 Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera; raiva; malária. 14 Antibióticos e antivirais. 15 Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

EMPREGO 25: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO

1 Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 2 Noções de fisiologia do trabalho. 2.1 Órgãos dos sentidos. 2.2 Metabolismo e alimentação. 2.3 Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor. 3 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatias, LER/DORT. 4 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. 5 Agentes físicos e riscos à saúde. 6 Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. 7 Agentes biológicos e riscos à saúde. 8 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 8.1 Conceitos e princípios da ergonomia. 8.2 Carga de trabalho. 8.3 Organização do trabalho. 8.4 Trabalho sob pressão temporal. 8.5 Novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 9 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. 10 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 11 Funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 11.1 Composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 11.2 Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 11.3 Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 12 Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 13 Previdência social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial.

EMPREGO 26: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA ADULTA

1 Procedimentos em terapia intensiva. 1.1 Intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas. 1.2 Cateterismo venoso profundo e arterial. 1.3 Instalação de marca-passo temporário. 1.4 Toracocentese. 1.5 Traqueostomia. 1.6 Cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI. 2.1 Arritmias cardíacas. 2.2 Crise hipertensiva. 2.3 Parada cardiorrespiratória. 2.4 Tromboembolismo pulmonar. 2.5 Dissecção aórtica. 2.6 Infarto agudo do miocárdio. 2.7 Angina instável. 2.8 Insuficiência cardiocirculatória. 2.9 Choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI. 3.1 Insuficiência respiratória. 3.2

Síndrome de angústia respiratória do adulto. 3.3 Edema pulmonar agudo. 3.4 *Cor pulmonale*. 3.5 Pneumotórax. 3.6 Derrame pleural. 3.7 Assistência ventilatória mecânica. 3.8 Hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico. 4.1 Insuficiência renal aguda. 4.2 Métodos substitutivos da função renal. 4.3 Distúrbios hidroeletrólíticos. 4.4 Distúrbios acidobásicos. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI. 5.1 Hemorragia digestiva. 5.2 Insuficiência hepática. 5.3 Pancreatite aguda. 5.4 Íleo adinâmico. 5.5 Diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI. 6.1 Diabetes. 6.2 Hipoglicemia. 6.3 Tireotoxicose. 6.7 Mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI. 7.1 Coma. 7.2 Trauma cranioencefálico e raquimedular. 7.3 Acidente vascular cerebral. 7.4 Crise convulsiva. 7.5 Síndrome de Gullain-Barré. 7.6 Miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI. 8.1 Coagulopatias. 8.2 Púrpura trombocitopênica trombótica. 8.3 Reação transfusional. 8.4 Tromboembolismo. 8.5 Hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI. 9.1 Infecção hospitalar. 9.2 Endocardite bacteriana. 9.3 Septicemia. 9.4 Pneumonias. 9.5 AIDS. 9.6 Tétano. 9.7 Meningites. 9.8 Infecções abdominais. 9.9 Antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI. 10.1 Cirurgia cardíaca. 10.2 Abdome agudo. 10.3 Queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos. 11.1 Álcool. 11.2 Narcóticos. 11.3 Sedativos e hipnoindutores. 11.4 Estimulantes do SNC e alucinógenos. 11.5 Hidrocarbonetos. 11.6 Salicilatos. 11.7 Anticocinérgicos. 11.8 Plantas. 11.9 Animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI. 12.1 Eclampsia e pré-eclampsia. 12.1 Síndrome Hellp. 13 Nutrição em UTI. 13.1 Enteral. 13.2 Parenteral. 13.2 Terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoramento do paciente crítico. 14.1 Eletrocardiografia. 14.2 Pressão arterial. 14.3 Pressão venosa central. 14.4 Cateterismo arterial pulmonar. 14.5 Débito cardíaco. 14.6 Oximetria de pulso. 14.7 Capnografia. 15 Transporte de pacientes críticos. 15.1 Intra-hospitalar. 15.2 Extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais. 16.1 Princípios éticos. 16.2 Doação de órgãos. 16.3 Morte encefálica. 16.4 Manutenção de suporte vital.

EMPREGO 27: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA NEONATAL

1 Procedimentos em terapia intensiva. 1.1 Intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas. 1.2 Cateterismo venoso profundo e arterial. 1.3 Instalação de marcapasso temporário. 1.4 Toracocentese. 1.5 Traqueostomia. 1.6 Cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI. 2.1 Arritmias cardíacas. 2.2 Crise hipertensiva. 2.3 Parada cardiorrespiratória. 2.4 Tromboembolismo pulmonar. 2.5 Dissecção aórtica. 2.6 Infarto agudo do miocárdio. 2.7 Angina instável. 2.8 Insuficiência cardiocirculatória. 2.9 Choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI. 3.1 Insuficiência respiratória. 3.2 Edema pulmonar agudo. 3.3 *Cor pulmonale*. 3.4 Pneumotórax. 3.5 Derrame pleural. 3.6 Assistência ventilatória mecânica. 3.7 Hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico. 4.1 Insuficiência renal aguda. 4.2 Métodos substitutivos da função renal. 4.3 Distúrbios hidroeletrólíticos. 4.4 Distúrbios acidobásicos. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI. 5.1 Hemorragia digestiva. 5.2 Insuficiência hepática. 5.3 Pancreatite aguda. 5.4 Íleo adinâmico. 5.5 Diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI. 6.1 Diabetes. 6.2 Hipoglicemia. 6.3 Tireotoxicose. 6.4 Mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI. 7.1 Coma. 7.2 Trauma cranioencefálico e raquimedular. 7.3 Acidente vascular cerebral. 7.4 Crise convulsiva. 7.5 Síndrome de Gullain-Barré. 7.6 Miastenia *gravis*. 8 Transtornos hematológicos em UTI. 8.1 Coagulopatias. 8.2 Púrpura trombocitopênica trombótica. 8.3 Reação transfusional. 8.4 Tromboembolismo. 8.5 Hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI. 9.1 Infecção hospitalar. 9.2 Endocardite bacteriana. 9.3 Septicemia. 9.4 Pneumonias. 9.5 AIDS. 9.6 Tétano. 9.7 Meningites. 9.8 Infecções abdominais. 9.9 Antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI. 10.1 Cirurgia cardíaca. 10.2 Abdome agudo. 10.3 Queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos. 11.1 Plantas. 11.2 Animais peçonhentos. 12 Nutrição em UTI. 12.1 Enteral. 12.2 Parenteral. 12.3 Terapia nutricional em doenças específicas. 13 Monitoramento do paciente crítico. 13.1 Eletrocardiografia. 13.2 Pressão arterial. 13.2 Pressão venosa central. 13.3 Cateterismo arterial pulmonar. 13.4 Débito cardíaco. 13.5 Oximetria de pulso. 13.6 Capnografia. 14 Transporte de pacientes críticos. 14.1

Intra-hospitalar. 14.2 Extra-hospitalar. 15 Ética e considerações legais. 15.1 Princípios éticos. 15.2 Doação de órgãos. 15.3 Morte encefálica. 15.4 Manutenção de suporte vital.

EMPREGOS 28 E 29: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

1 Procedimentos em terapia intensiva. 1.1 Intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas. 1.2 Cateterismo venoso profundo e arterial. 1.3 Instalação de marcapasso temporário. 1.4 Toracocentese. 1.5 Traqueostomia. 1.6 Cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI. 2.1 Arritmias cardíacas. 2.2 Crise hipertensiva. 2.3 Parada cardiorrespiratória. 2.4 Tromboembolismo pulmonar. 2.5 Dissecção aórtica. 2.6 Infarto agudo do miocárdio. 2.7 Angina instável. 2.8 Insuficiência cardiocirculatória. 2.9 Choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI. 3.1 Insuficiência respiratória. 3.2 Edema pulmonar agudo. 3.3 *Cor pulmonale*. 3.4 Pneumotórax. 3.5 Derrame pleural. 3.6 Assistência ventilatória mecânica. 3.7 Hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico. 4.1 Insuficiência renal aguda. 4.2 Métodos substitutivos da função renal. 4.3 Distúrbios hidroeletrólíticos. 4.4 Distúrbios acidobásicos. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI. 5.1 Hemorragia digestiva. 5.2 Insuficiência hepática. 5.3 Pancreatite aguda. 5.4 Íleo adinâmico. 5.5 Diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI. 6.1 Diabetes. 6.2 Hipoglicemia. 6.3 Tireotoxicose. 6.4 Mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI. 7.1 Coma. 7.2 Trauma cranioencefálico e raquimedular. 7.3 Acidente vascular cerebral. 7.4 Crise convulsiva. 7.5 Síndrome de Gullain-Barré. 7.6 Miastenia *gravis*. 8 Transtornos hematológicos em UTI. 8.1 Coagulopatias. 8.2 Púrpura trombocitopênica trombótica. 8.3 Reação transfusional. 8.4 Tromboembolismo. 8.5 Hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI. 9.1 Infecção hospitalar. 9.2 Endocardite bacteriana. 9.3 Septicemia. 9.4 Pneumonias. 9.5 AIDS. 9.6 Tétano. 9.7 Meningites. 9.8 Infecções abdominais. 9.9 Antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI. 10.1 Cirurgia cardíaca. 10.2 Abdome agudo. 10.3 Queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos. 11.1 Plantas. 11.2 Animais peçonhentos. 12 Nutrição em UTI. 12.1 Enteral. 12.2 Parenteral. 12.2 Terapia nutricional em doenças específicas. 13 Monitoramento do paciente crítico. 13.1 Eletrocardiografia. 13.2 Pressão arterial. 13.3 Pressão venosa central. 13.4 Cateterismo arterial pulmonar. 13.5 Débito cardíaco. 13.6 Oximetria de pulso. 13.7 Capnografia. 14 Transporte de pacientes críticos. 14.1 Intra-hospitalar. 14.2 xtra-hospitalar. 15 Ética e considerações legais. 15.1 Princípios éticos. 15.2 Doação de órgãos. 15.3 Morte encefálica. 15.4 Manutenção de suporte vital.

EMPREGO 30: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA

1 Doenças glomerulares. 1.1 Glomerulopatias primárias. 1.2 Glomerulopatias secundárias. 1.3 Acometimento tubulintersticial. 2 Diabetes e doença renal. 2.1 Relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial. 3.1 Primária. 3.2 Secundárias. 3.3 Avaliação cardiovascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência renal crônica. 5.1 Tratamento conservador. 5.2 Doença óssea. 5.3 Tratamento dialítico (hemodiálise), CAPD e peritoneal. 5.4 Nutrição. 6 Nefrologia intensiva. 6.1 Distúrbios metabólicos e acidobásicos. 6.2 Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e infecção urinária. 7.1 Doença cística. 7.2 Doenças tubulintersticiais. 7.3 Erros metabólicos. 8 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e patologia renal. 9.1 Laboratório de análises clínicas. 9.2 Histologia das doenças renais. 10 Treinamento nefrourológico. 10.1 Diagnóstico por imagem. 10.2 Processos obstrutivos. 10.3 Tumores renais.

EMPREGO 31 E 32: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA

1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hematoencefálica, sistema liquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnoide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: antibioticoterapia, meningite pós-traumática e pós-operatória, infecção de Shunt,

osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas antiepilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilose e espondilodiscite, estenose de canal, doenças da junção cranioespinhal, artrite reumatoide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquido. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC, HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaleia, demência, esclerose múltipla, miastenia *gravis*, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

EMPREGO 33: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCLÍNICA

1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica. 5 Genética e sistema nervoso. 6 Cefaleias. 7 Demências e transtornos da atividade nervosa superior. 8 Disgenesias do sistema nervoso. 9 Alterações do estado de consciência. 10 Transtornos do movimento. 11 Transtornos do sono. 12 Doenças vasculares do sistema nervoso. 13 Doenças desmielinizantes. 14 Doenças degenerativas. 15 Doenças do sistema nervoso periférico. 16 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. 17 Doenças infecciosas e parasitárias. 18 Doenças tóxicas e metabólicas. 19 Epilepsias. 20 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 21 Neurologia do trauma. 22 Tumores do sistema nervoso. 23 Urgências em neurologia. 24 Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraquidiano, neuroimagem, potenciais evocados.

EMPREGO 34: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROPEDIATRIA

1 Neuroanatomia. 2 Neurofisiologia. 3 Neurodesenvolvimento. 4 Semiologia neurológica. 5 Neuropatologia. 6 Neuroquímica. 7 Neuroimunologia. 8 Neurofarmacologia. 9 Neuropediatria. 10 Neurologia geral e neurologia pediátrica. 11 Neuropsicologia pediátrica. 12 Neurocirurgia. 13 Neuroradiologia. 14 Neurogenética. 15 Neurologia neonatal. 16 Neuroftalmologia. 17 Neurotologia.

EMPREGO 35: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTROLOGIA

1 Unidades de alimentação e nutrição: objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2 Nutrição normal: definição, leis da alimentação, requerimentos e recomendações de nutrientes, alimentação enteral e parenteral. 3 Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e/ou cardápios para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar, escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 4 Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. 5 Diagnósticos antropométricos. 5.1 Padrões de referência. 5.2 Indicadores (vantagens, desvantagens e interpretação). 5.3 Avaliação nutricional do adulto. 5.4 Índice de massa corporal (classificação de GARROW). 6 Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 7 Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade, diabetes melito e dislipidemias. 8 Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemias

nutricionais e carência de vitamina A. 9 Alimentos. 9.1 Características e qualidade dos alimentos. 9.2 Perigos químicos, físicos e biológicos. 10 Microbiologia de alimentos. 10.1 Fatores que influenciam a multiplicação de microrganismos. 10.2 Microrganismos patogênicos importantes em alimentos. 11 Conservação e armazenamento de alimentos: uso de calor, frio, sal, açúcar, aditivos, irradiação e fermentação.

EMPREGO 36: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: OFTALMOLOGIA

1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular. 2.1 Órbita. 2.2 Conteúdo e relações anatômicas. 2.3 Pálpebras e conjuntiva. 2.4 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.5 Meios dióptricos. 2.6 Músculos extrínsecos. 2.7 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração. 4.1 Noções de óptica oftálmica. 4.2 Vícios de refração. 4.3 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma. 6.1 Classificação. 6.2 Quadro clínico. 6.3 Diagnóstico. 6.4 Tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo. 7.1 Classificação. 7.2 Quadro clínico. 7.3 Diagnóstico. 7.4 Tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS: manifestações oculares.

EMPREGO 37: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ONCOLOGIA

1 Proliferação celular; cinética celular. 2 Biologia molecular de células malignas. 3 Quimioterapia antineoplásica. 4 Terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais, imunoterapia. 5 Doença de Hodgkin. 6 Linfomas não-Hodgkin. 7 Mieloma múltiplo. 8 Leucemias agudas e crônicas. 9 Metástases de primário desconhecido. 10 Tratamento de apoio na doença neoplásica. 11 Farmacologia das drogas antiláblicas. 12 Modificadores da resposta biológica. 13 Fatores de crescimento da medula óssea. 14 Avaliação das respostas terapêuticas em oncologia clínica. 15 Avaliação do estado geral em oncologia clínica. 16 Avaliação da sobrevida. 17 Emergências oncológicas. 18 Tratamento da dor oncológica. 19 Complicações do tratamento quimioterápico. 20 Tratamento de suporte em oncologia. 20.1 Epidemiologia. 20.1.1 História natural. 20.1.2 Patologia. 20.1.3 Diagnóstico. 20.1.4 Estadiamento. 20.1.5 Prognóstico. 20.1.6 Indicações cirúrgicas. 20.1.7 Radioterapias e quimioterapias de tumores do(a): cabeça, pescoço, pulmão, mediastino, esôfago, estômago, pâncreas, sistema hepatobiliar, cólon do reto, canal anal, rim, bexiga, próstata, pênis, testículo e ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio). 20.2 Sarcomas uterinos. 20.3 Doença trofoblástica gestacional. 20.4 Câncer de ovário; câncer de mama; sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

EMPREGOS 38 E 39: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

1 Sistema musculoesquelético. 1.1 Estrutura do tecido ósseo. 1.1.1 crescimento e desenvolvimento. 1.1.2 Calcificação, ossificação e remodelagem. 1.1.3 Estrutura do tecido cartilaginoso. 1.1.4 Organização, crescimento e transplante. 1.2 Estrutura do tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 1.3 Estrutura do tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênitas e adquiridas. 2.1 Etiologia e diagnóstico. 2.2 Pé torto congênito. 2.3 Displasia do desenvolvimento do quadril. 2.4 Luxação congênita do joelho. 2.5 Pseudoartrose congênita tibial. 2.6 *Talus* vertical. 2.7 Aplasia congênita. 2.8 Displasia dos ossos longos. 2.9 Polidactilia e sindactilia. 2.10 Escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. 3.1 Etiologia, diagnóstico e tratamento. 3.2 Artrite piogênica. 3.3 Osteomielite aguda e crônica. 3.4 Tuberculose óssea. 3.5 Infecção da coluna vertebral. 3.6 Sinovites. 3.7 Artrite reumatoide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas, classificação, diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5 Osteocondroses. 5.1 Etiologia, diagnóstico e tratamento. 5.2 Membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares. 6.1 Etiologia, diagnóstico e tratamento. 6.2 Artrose do membro superior, do membro inferior e do quadril. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia,

diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotoracolombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

EMPREGO 40: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA

1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão de audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênitas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facial periférica. 11 Afecções benignas do pescoço.

EMPREGOS 41 E 42: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

1 Crescimento e desenvolvimento. 1.1 Problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência). 1.2 Imunizações (vacinação). 1.3 Alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais. 2.1 Desidratação aguda por diarreia e vômitos. 2.2 Desnutrição proteico-calórica. 3 Problemas neurológicos. 3.1 Meningites. 3.2 Meningoencefalites. 3.3 Tumores intracranianos. 3.4 Tétano. 3.5 Convulsões. 4 Problemas oftalmológicos. 4.1 Conjuntivites. 4.2 Alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta. 5.1 Otites. 5.2 Infecções das vias aéreas superiores. 5.3 Rinites. 5.4 Sinusites. 5.5 Adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios. 6.1 Bronquiolite. 6.2 Bronquites. 6.3 Asma. 6.4 Tuberculose pulmonar. 6.5 Pneumonias. 6.6 Fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos. 7.1 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 7.2 Endocardite infecciosa. 7.3 Miocardite. 7.4 Doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo. 8.1 Vômitos e diarreia. 8.2 Diarreia crônica. 8.3 Doença celíaca. 8.4 Alergia alimentar. 8.5 Parasitoses intestinais. 8.6 Patologias cirúrgicas. 8.7 Hepatites. 9 Problemas urinários. 9.1 Infecções do trato urinário. 9.2 Hematúria. 9.3 Glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias. 9.4 Síndrome nefrótica. 9.5 Refluxo vesicoureteral. 9.6 Válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos. 10.1 Anemias carenciais, aplástica, falciforme e hemolíticas. 10.2 Leucemias. 10.3 Púrpuras trombocitopênica e anafilactoide. 10.4 Hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia. 11.1 Mononucleose. 11.2 Adenite cervical. 11.3 Toxoplasmose. 11.4 Calazar. 11.5 Blastomicose. 12 Febre e infecções na infância. 12.1 Criança febril. 12.2 Febre tifoide. 12.3 Salmonelose. 12.4 Malária. 12.5 Brucelose. 12.6 Interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo. 12.7 Síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância. 13.1 Tumor de Wilms. 13.2 Neuroblastoma. 13.3 Doença de Hodgkin. 13.4 Linfomas. 13.5 Rabdomyosarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos. 15.1 Diabetes melito tipo 1. 15.2 Hipotireoidismo congênito.

EMPREGOS 43 E 44: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA NEONATAL

1 Gestação de alto risco. 2 Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. 3 Retardo do crescimento intrauterino e prematuridade. 4 Aleitamento e alimentação do recém-nascido. 4.1 Nutrição parenteral total. 5 Asfixia perinatal. 6 Anomalias congênitas. 7 Distúrbios hídricos e metabólicos. 7.1 Erros inatos de metabolismo. 8 Filho de mãe diabética. 9 Infecções agudas. 9.1 Infecções congênitas. 9.2 Sífilis. 9.3 Toxoplasmose. 9.4 Rubéola. 9.5 Profilaxia e controle da infecção hospitalar. 10 Hiperbilirrubinemia neonatal. 10.1 Distúrbios: respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos e geniturinários. 11 Gestante com HIV. 12 Patologias cirúrgicas. 13 Transporte do recém-nascido. 14 Morbimortalidade materna, neonatal e infantil. 15 Indicadores de agravos perinatais. 16 Sistema de agravos notificáveis.

EMPREGO 45: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

1 Anatomia e embriologia do sistema respiratório. 2 Fisiologia respiratória. 3. Diagnóstico: anamnese, exame físico, exames complementares. 4 Malformações congênitas do trato respiratório e da caixa torácica. 5 Doenças infecciosas do trato respiratório superior: rinites, faringites, amigdalites, sinusites, otites médias (aguda e crônica) e laringites. 6 Doenças infecciosas do trato respiratório inferior: bronquite aguda, bronquiolites, pneumonias, derrame pleural e abscesso pulmonar. 7 Doenças crônicas respiratórias: lactente sibilante, asma, fibrose cística, bronquiectasia, deficiência de alfa 1 antitripsina, hemossiderose pulmonar, sarcoidose, proteinose alveolar, doenças intersticiais, tuberculose e outras micobacterioses pulmonares, micoses pulmonares e tumores intratorácicos. 8 Comprometimento pulmonar em situações especiais: *cor pulmonale*, imunodeficiências, SIDA, doenças do colágeno, hemoglobinopatias, síndromes eosinofílicas, doenças de depósito, parasitoses com envolvimento pulmonar e síndrome nefrótica. 9 Emergências clínicas: insuficiência respiratória aguda, síndrome do desconforto respiratório agudo, aspiração de corpo estranho, asma, edema pulmonar, afogamento e quase afogamento, embolia pulmonar, atelectasias e síndrome da morte súbita do lactente. 10 Emergências cirúrgicas: trauma, pneumotórax e pneumomediastino. 11 Distúrbios do sono. 12 Terapêutica: inaloterapia e dispositivos inalatórios, broncodilatadores, corticosteroides orais e inalatórios, antileucotrienos, xantinas, antibióticos, mucolíticos, fluidificantes, surfactante, oxigenoterapia, ventilação mecânica, reabilitação pulmonar, imunização e prevenção para as doenças respiratórias e transplante pulmonar. 13 Agressões pulmonares: toxicidade pulmonar a drogas, tabagismo, refluxo gastroesofágico e poluição ambiental. 14 Doenças do período neonatal: diagnóstico diferencial das doenças respiratórias do período neonatal. 15 Síndrome da membrana hialina, displasia broncopulmonar, hipertensão pulmonar. 16 Síndrome da aspiração meconial e apneia neonatal. 17 Cuidados ao paciente grave: assistência social, fisioterapia respiratória, recuperação nutricional e assistência psicológica.

EMPREGOS 46 E 47: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PRONTO SOCORRO E UNIDADES DE INTERNAMENTO ADULTO

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.2 Embolia pulmonar. 3.3 Pneumonias e abscessos pulmonares. 3.4 Doença pulmonar intersticial. 3.5 Hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes melito, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

EMPREGO 48: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

1 Classificação em psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. 2 Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico em psiquiatria. 3 Psicopatologia. 4 Interconsulta psiquiátrica. 5 Neuroimagem em psiquiatria. 6 Psicofarmacologia: indicações, posologias, efeitos adversos, intoxicações, interações. 7 Psicoterapias: fundamentos teóricos, indicações, modalidades e aplicações clínicas. 8 Emergências psiquiátricas. 9 Eletroconvulsoterapia. 10 Psiquiatria forense: responsabilidade penal e capacidade civil. 11 *Delirium*, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 12 Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. 12.1 Drogagem na infância e na adolescência. 13 Transtornos psiquiátricos

relacionados ao envelhecimento. 14 Exame psiquiátrico e exames complementares em psiquiatria da infância e da adolescência. 15 Abuso físico e sexual na infância e na adolescência. 16 Modelos de atendimento em psiquiatria da infância e da adolescência em saúde pública. 17 Exames complementares em psiquiatria. 18 Esquizofrenia. 19 Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. 20 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 21 Transtornos do humor. 22 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 23 Transtornos fobicoansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 24 Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. 25 Transtornos somatoformes. 26 Transtornos alimentares. 27 Transtornos do sono. 28 Transtornos de adaptação e de estresse pós-traumático. 29 Transtornos dissociativos. 30 Transtornos de identidade e de preferência sexual. 31 Transtornos de personalidade. 32 Transtornos factícios. 32.1 Simulação. 32.2 Não-adesão ao tratamento. 33 Retardo mental. 34 Transtornos de desenvolvimento psicológico. 35 Transtornos de *déficit* de atenção e hiperatividade (TDAH). 36 Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência.

EMPREGO 49: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA

1 Princípios físicos relacionados aos exames de radiografia, ecografia e tomografia computadorizada. 2 Fisiopatologia e semiologia nos exames radiográficos simples e contrastados, ecográficos, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia nos seguintes órgãos e sistemas: sistema nervoso central, sistema pulmonar, sistema gastrointestinal, sistema geniturinário, sistema musculoesquelético, sistema cardiovascular, sistema reprodutor, mamas e sistema endócrino.

EMPREGO 50: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOTERAPIA

1 Radiobiologia. 2 Física médica. 3 Diagnóstico e tratamento de doenças neoplásicas benignas. 4 Diagnóstico, estadiamento e tratamento de doenças neoplásicas malignas. 5 Tratamento radioterápico em oncologia e doenças benignas.

EMPREGO 51: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: REGULADOR – SAMU

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares. 2.1 Hipertensão arterial. 2.2 Cardiopatia isquêmica. 2.3 Insuficiência cardíaca. 2.4 Miocardiopatias e valvulopatias. 2.5 Arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares. 3.1 Asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica. 3.2 Embolia pulmonar. 3.3 Pneumonias e abscessos pulmonares. 3.4 Doença pulmonar intersticial. 3.5 Hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas. 4.1 Úlcera péptica. 4.2 Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. 4.3 Diarreia. 4.4 Colelitíase e colecistite. 4.5 Pancreatite. 4.6 Hepatites virais e hepatopatias tóxicas. 4.7 Insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais. 5.1 Insuficiência renal aguda e crônica. 5.2 Glomerulonefrites. 5.3 Síndrome nefrótica. 5.4 Litíase renal. 6 Doenças endócrinas. 6.1 Diabetes melito. 6.2 Hipotireoidismo e hipertireoidismo. 6.3 Tireoidite e nódulos tireoidianos. 6.4 Distúrbios das glândulas suprarrenais. 6.5 Distúrbios das glândulas paratireoides. 7 Doenças reumáticas. 7.1 Artrite reumatoide. 7.2 Espondiloartropatias. 7.3 Colagenoses. 7.4 Gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

EMPREGO 52: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRRAFIA

1 Física dos aparelhos e exames de ultrassonografia. 2 Efeitos biológicos e segurança dos exames de ultrassonografia. 3 Aspectos normais e patológicos dos exames de ultrassonografia dos seguintes sistemas e regiões anatômicas. 3.1 Trato digestório incluindo fígado, vesícula biliar, vias biliares e pâncreas. 3.2 Trato urinário e adrenais. 3.3 Sistema urogenital masculino e feminino. 3.4 Retroperitônio, peritônio, diafragma e baço. 3.5 Tórax, incluindo estruturas do mediastino. 3.6 Estruturas vasculares arteriais e venosas de crânio, pescoço, tórax, abdome, pelve e membros. 3.7 Tireoide, glândulas salivares, linfonodos e demais

estruturas do pescoço. 3.8 Mama feminina e masculina e regiões axilares. 3.9 Articulações e demais segmentos dos membros superiores e inferiores. 3.10 Olho. 3.11 Parede abdominal, pélvica e torácica. 4 Estudo com Doppler colorido e espectral dos diferentes órgãos e estruturas do corpo incluindo vasos arteriais e venosos. 5 Aspectos normais e patológicos específicos dos exames ultrassonográficos em pediatria. 6 Aspectos normais e patológicos dos exames ultrassonográficos em obstetria, incluindo procedimentos invasivos e de medicina fetal. 7 Ultrassonografia intraoperatória dos diversos órgãos e sistemas do corpo. 8 Procedimentos invasivos guiados por ultrassonografia com biópsias, punções, drenagens e outros. 9 Meios de contraste em ultrassonografia. 10 Artefatos em exames ultrassonográficos.

EMPREGO 53: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA

1 Anatomia cirúrgica e imagiologia do trato urinário e genital. 2 Traumatismo urogenital. 3 Tumores renais. 4 Tumores de próstata. 5 Tumores de bexiga. 6 Tumores da suprarrenal. 7 Tumores do uroepitélio alto. 8 Tumores de testículo. 9 Tumores de pênis. 10 Litíase urinária. 11 Infecções urinárias. 12 Tuberculose urogenital. 13 Transplante renal. 14 Uropediatria. 15 Infertilidade masculina. 16 Disfunção erétil. 17 Urologia feminina. 18 Uroneurologia. 19 Endourologia e cirurgia videolaparoscópica. 20 Doenças sexualmente transmissíveis.

EMPREGO 54: NUTRICIONISTA

1 Unidades de alimentação e nutrição: objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. 2 Nutrição normal: definição, leis da alimentação, requerimentos e recomendações a nutrientes, alimentação enteral e parenteral. 3 Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e/ou cardápios para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar, escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. 4 Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. 5 Diagnósticos antropométricos. 5.1 Padrões de referência. 5.2 Indicadores (vantagens, desvantagens e interpretação). 5.3 Avaliação nutricional do adulto. 5.4 Índice de massa corporal (classificação de GARROW). 6 Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 7 Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade, diabetes melito e dislipidemias. 8 Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, anemias nutricionais e carência de vitamina A. 9 Alimentos: características e qualidade dos alimentos, perigos químicos, físicos e biológicos. 10 Microbiologia de alimentos. 10.1 Fatores que influenciam a multiplicação de microrganismos. 10.2 Microrganismos patogênicos importantes em alimentos. 11 Conservação e armazenamento de alimentos: uso de calor, frio, sal, açúcar, aditivos, irradiação e fermentação. 12 Vigilância sanitária. 12.1 Conceito, histórico, objetivos e funções. 12.2 Importância na saúde pública. 12.3 Inspeção em vigilância sanitária. 12.4 Noções básicas de processo administrativo sanitário. 13 Noções básicas de vigilância epidemiológica. 14 Ética e legislação profissional.

13.2.1.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

EMPREGO 55: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – ÁREA DE ATUAÇÃO: APOIO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

1 Noções de administração. 1.1 Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930), reformas administrativas, a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Estrutura organizacional. 2.3 Cultura organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ciclo PDCA. 4.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4 Modelo do gspública. 5 Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta,

indireta, e funcional. 6.2 Atos administrativos. 6.3 Requisição. 6.4 Regime jurídico dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7 Noções de administração de recursos materiais. 8 Noções de arquivologia. 8.1 Arquivística: princípios e conceitos. 8.2 Legislação arquivística. 8.3 Gestão de documentos. 8.3.1 Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 8.3.2 Classificação de documentos de arquivo. 8.3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 8.3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 8.4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 8.5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. 9 Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade. 10 Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço.

EMPREGO 56: ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II – ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

1 Noções de anatomia e fisiologia humanas. 2 Noções de histologia dos tecidos. 3 Noções de farmacologia. 4 Noções de microbiologia e parasitologia. 5 Biossegurança em saúde. 6 Controle de infecção hospitalar. 7 Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 8 Procedimentos técnicos de enfermagem. 9 Assistência em saúde coletiva. 10 Assistência em saúde mental. 11 Assistência ao paciente cirúrgico. 12 Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 13 Enfermagem materno-infantil: assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério. 14 Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente hospitalizado (clínico e cirúrgico). 15 Assistência na emergência/urgência e no trauma. 16 Assistência em terapia intensiva. 17 Noções sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: diarreia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite, hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. 18 Sistema Único de Saúde (SUS). 18.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 18.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 18.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 18.4 Direitos dos usuários do SUS. 18.5 Participação e controle social. 18.6 Ações e programas do SUS. 18.7 Legislação básica do SUS. 19 Ética profissional. 19.1 Legislação em enfermagem. 19.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 20 Segurança no trabalho. 21 Humanização no cuidado do paciente/cliente.

EMPREGO 57: ASSISTENTE DE FARMÁCIA

1 Manipulação de equipamentos utilizados em laboratório de manipulação de fármacos. 2 Noções de farmacotécnica. 3 Preparação de soluções: pesagem, diluição, mistura de soluções e padronização de soluções. 4 Grandezas, unidades e cálculos utilizados na preparação de soluções. 5 Condições para estocagem de insumos, medicamentos e correlatos. 6 Controle de estoque. 7 Biossegurança em laboratório de manipulação de medicamentos. 8 Manipulação de quimioterápicos. 9 Acondicionamento e embalagem de medicamentos manipulados. 10 Dispensação de medicamentos ao paciente em atendimento ambulatorial.

EMPREGO 58: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

1 Ética profissional. 2 Higiene e profilaxia. 3 Anatomia e fisiologia humanas. 4 Microbiologia e parasitologia. 5 Nutrição e dietética. 6 Enfermagem médica. 7 Enfermagem cirúrgica. 8 Enfermagem em saúde pública. 9 Enfermagem neuropsiquiátrica. 10 Psicologia aplicada. 11 Farmacologia. 12 Legislação do trabalho. 13 Relações humanas no trabalho. 14 Segurança no trabalho. 15 Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador. 16 Doenças ocupacionais. 17 Enfermagem do trabalho. 18 Atendimento de emergência e primeiros socorros.

EMPREGO 59: MOTOCICLISTA SOCORRISTA

1 Condução de veículos ciclomotores. 1.1 Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 e alterações posteriores) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 1.2 Noções de mecânica e elétrica de motocicletas, motonetas e ciclomotores. 1.3 Manutenção e conservação de veículos ciclomotores. 1.4 Combustíveis. 1.5 Direção defensiva. 2 Atendimento de emergência e primeiros socorros. 2.1 Aspectos básicos. 2.1.1 Avaliação do local do acidente. 2.1.2 Proteção à vítima. 2.1.3 Avaliação e exame do acidentado. 2.1.4 Funções, sinais vitais e de apoio. 2.1.5 Asfixia. 2.1.6 Ressuscitação cardiopulmonar. 2.1.7 Identificação da PCR. 2.1.8 Estado de choque. 2.1.9 Transporte de acidentados. 2.1.10 Hemorragia. 2.1.11 Corpos estranhos. 2.2 Emergências clínicas. 2.2.1 Edema agudo de pulmão. 2.2.2 Infarto do miocárdio. 2.2.3 Crise hipertensiva. 2.2.4 Cólica renal. 2.2.5 Comas diabético e hipoglicêmico. 2.2.6 Hipertermia. 2.2.7 Insolação. 2.2.8 Exaustão pelo calor. 2.2.9 Cãibra de calor. 2.2.10 Diarreia. 2.2.11 Choque elétrico. 2.2.12 Desmaio. 2.2.13 Alteração mental. 2.2.14 Convulsão. 2.2.15 Neurose histérica. 2.2.16 Alcoolismo agudo. 2.3 Emergências traumáticas. 2.3.1 Ferimentos: ferimentos na cabeça e lesões oculares. 2.3.2 Traumatismo torácico. 2.3.3 Traumatismo abdominal. 2.3.4 Lesão de tecido mole. 2.3.5 Contusão. 2.3.6 Escoriação. 2.3.7 Esmagamento. 2.3.8 Amputação. 2.3.9 Queimaduras: térmicas, químicas, por eletricidade e por frio. 2.3.10 Bandagem. 2.3.11 Lesões traumato-ortopédicas: entorses, luxações e fraturas. 2.3.12 Mordeduras de animais. 2.4 Envenenamentos e intoxicações. 2.4.1 Intoxicações medicamentosas. 2.4.2 Plantas venenosas. 2.4.3 Acidentes com animais peçonhentos e venenosos. 2.5 Outras ocorrências. 2.5.1 Acidentes radioativos. 2.5.2 Partos de emergência.

EMPREGO 60: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Saúde e segurança do trabalho. 1.1 Saúde e segurança: conceitos. 1.2 Órgãos e campanhas de segurança. 1.3 Inspeções de segurança. 1.4 Política de saúde e segurança nas empresas. 2 Legislação e órgãos de segurança e saúde do trabalho. 2.1 Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Decreto-Lei nº 5.452/1943 e suas alterações e Lei nº 6.514/1977 e suas alterações. 2.2 Normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego. 2.3 Portaria nº 3.214/1978. 2.4 Lei nº 8.213/1991 e suas alterações. 2.5 Ministério do Trabalho e Emprego e unidades descentralizadas. 2.6 Normas da ABNT pertinentes à segurança e à saúde do trabalho. 3 Acidente de trabalho. 3.1 Conceitos, causas e consequências. 3.2 Custos e estatísticas. 4 Doenças ocupacionais. 4.1 Doenças do trabalho e doenças profissionais. 4.2 Causas e prevenção. 5 Higiene e medicina do trabalho. 5.1 Conceitos e aplicação. 5.2 Riscos ambientais. 5.3 Equipamentos de medição. 5.4 Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). 5.5 Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO). 5.6 Noções de doenças transmissíveis. 5.7 Toxicologia. 6 Noções de meio ambiente e saneamento: preservação do meio ambiente e degradação ambiental. 7 Ergonomia: conceito, classificação e aplicações. 8 Prevenção e combate a incêndios. 8.1 Propriedades físico-químicas do fogo. 8.2 Classificação de incêndios. 8.3 Causas de incêndios. 8.4 Equipamentos de detecção e combate a incêndios. 8.5 Brigadas de incêndios. 9 Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC). 10 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 10.1 Objetivos e atribuições. 10.2 Constituição, treinamento e funcionamento. 10.3 Processo eleitoral e dimensionamento. 10.4 Mapeamento de riscos ambientais. 11 Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). 11.1 Dimensionamento e atribuições. 11.2 Funcionamento do SESMT nas empresas. 12 Procedimentos básicos para primeiros socorros. 13 Noções de psicologia do trabalho: comportamentos, necessidades básicas e relacionamento humano. 14 Noções de ventilação hospitalar: tipos, finalidades e ventilação de poluentes.

EMPREGO 61: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1 Biossegurança. 1.1 Esterilização e desinfecção. 1.2 Desinfetantes. 1.3 Níveis de biossegurança. 1.4 Descarte de material biológico. 1.5 Manuseio e transporte de amostras. 1.6 Equipamentos de contenção. 1.7 Equipamento de proteção individual e coletivo. 2 Microbiologia. 2.1 Meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica. 2.2 Colaboração de rotina. 2.3 Microscopia. 2.4 Semeio. 2.5 Coleta de secreções e de

linfa. 3 Bioquímica. 3.1 Obtenção de amostras (sangue, soro, plasma e urina). 3.2 Anticoagulantes. 3.3 Métodos analíticos aplicados à bioquímica. 3.4 Controle de qualidade aplicado à bioquímica. 4 Hematologia. 4.1 Coleta de sangue. 4.2 Anticoagulantes. 4.3 Esfregaços e técnicas de coloração de sangue periférico. 4.4 Hemossedimentação. 4.5 Hemograma. 4.6 Grupos sanguíneos. 4.6 Fator RH. 4.7 Provas de hemostasia. 4.8 Célula LE (determinação e técnicas utilizadas). 5 Parasitologia. 5.1 Coleta de material. 5.2 Fixadores. 5.3 Conservadores. 5.4 Técnica para diagnóstico das protozooses e helmintíases intestinais. 6 Imunologia. 6.1 Hormônios. 6.2 Coleta de sangue. 6.3 Proteínas de fase aguda. 6.4 Marcadores virais. 6.5 VDRL e HIV. 6.6 Hormônios da tireoide e fertilidade (metodologia). 6.7 Controle de qualidade aplicado à imunologia. 7 Urinálise. 7.1 Sumário de urina. 7.2 Planoteste. 8 Ética profissional.

EMPREGO 62: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1 Radioproteção: princípios básicos e monitoramento pessoal e ambiental. 2 Operação de equipamentos de radiologia. 3 Câmara escura. 3.1 Manipulação de filmes. 3.2 Chassis. 3.3 *Ecrans* reveladores e fixadores. 3.4 Processadora de filmes. 4 Câmara clara. 4.1 Seleção de exames. 4.2 Identificação. 4.3 Exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico-administrativo. 5.1 Registro de paciente. 5.2 Identificação. 5.3 Encaminhamento de laudos. 5.4 Arquivamento. 6 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7 Ética profissional.

EMPREGO 63: TÉCNICO EM RADIOLOGIA I

1 Radioproteção: princípios básicos e monitoramento pessoal e ambiental. 2 Operação de equipamentos de radiologia. 3 Câmara escura. 3.1 Manipulação de filmes. 3.2 Chassis. 3.3 *Ecrans* reveladores e fixadores. 3.4 Processadora de filmes. 4 Câmara clara. 4.1 Seleção de exames. 4.2 Identificação. 4.3 Exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico-administrativo. 5.1 Registro de paciente. 5.2 Identificação. 5.3 Encaminhamento de laudos. 5.4 Arquivamento. 6 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7 Ética profissional.

EMPREGO 64: TÉCNICO EM RADIOLOGIA II

1 Radioproteção: princípios básicos e monitoramento pessoal e ambiental. 2 Operação de equipamentos de radiologia. 3 Câmara escura. 3.1 Manipulação de filmes. 3.2 Chassis. 3.3 *Ecrans* reveladores e fixadores. 3.4 Processadora de filmes. 4 Câmara clara. 4.1 Seleção de exames. 4.2 Identificação. 4.3 Exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico-administrativo. 5.1 Registro de paciente. 5.2 Identificação. 5.3 Encaminhamento de laudos. 5.4 Arquivamento. 6 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7 Ética profissional.

EMPREGO 65: TÉCNICO EM RADIOLOGIA III

1 Radioproteção: princípios básicos e monitoramento pessoal e ambiental. 2 Operação de equipamentos de radiologia. 3 Câmara escura. 3.1 Manipulação de filmes. 3.2 Chassis. 3.3 *Ecrans* reveladores e fixadores. 3.4 Processadora de filmes. 4 Câmara clara. 4.1 Seleção de exames. 4.2 Identificação. 4.3 Exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico-administrativo. 5.1 Registro de paciente. 5.2 Identificação. 5.3 Encaminhamento de laudos. 5.4 Arquivamento. 6 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7 Ética profissional.

JOÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde do Estado de Sergipe

ANEXO I

**MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA
(candidatos que se declararam com deficiência)**

Atesto, para os devidos fins, que o (a) Senhor(a) _____
é candidato com deficiência, identificada pelo CID _____, que resulta(m) na perda das
seguintes funções _____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do Médico

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Emprego/área de atuação/carga horária	Localidade de Vaga	Vagas	Candidatos com deficiência	Total
Emprego 1 – Analista Administrativo – área de atuação: Contabilidade, Orçamento, Finanças e Custos	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 2 – Analista em Patologia Clínica	Aracaju	3	(*)	3
Emprego 3 – Assistente Social	Boquim	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1
	Tobias Barreto	1	(*)	1
Emprego 4 – Enfermeiro – área de atuação: Enfermagem de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar Móvel – SAMU	Porto da Folha	6	1	7
	Rosário	6	1	7
	Tobias Barreto	6	1	7
Emprego 5 – Enfermeiro – área de atuação: Enfermagem Hospitalar	Boquim	2	(*)	2
	Capela	1	(*)	1
Emprego 6 – Enfermeiro – área de atuação: Enfermagem Obstetrícia	Capela	4	1	5
	Glória	4	1	5
	Propriá	2	(*)	2
	Socorro	4	1	5
Emprego 7 – Farmacêutico	Boquim	1	(*)	1
	Tobias Barreto	1	(*)	1
Emprego 8 – Físico Médico	Aracaju	2	(*)	2
	Estância	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1
Emprego 9 – Fisioterapeuta	Glória	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1
Emprego 10 – Médico – área de atuação: Anestesiologia	Aracaju	21	2	23
	Boquim	4	(*)	4
	Capela	4	(*)	4
	Estância	4	(*)	4
	Glória	4	(*)	4
	Itabaiana	4	(*)	4
	Lagarto	4	(*)	4
	Propriá	2	(*)	2
	Socorro	4	(*)	4

Emprego 11 – Médico - área de atuação: Cardiologia	Aracaju	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
Emprego 12 – Médico – área de atuação: Cardiopediatria	Aracaju	3	(*)	3
Emprego 13 – Médico – área de atuação: Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 14 – Médico – área de atuação: Cirurgia Geral	Aracaju	4	(*)	4
	Boquim	4	(*)	4
	Glória	6	1	7
	Itabaiana	4	1	5
	Lagarto	4	1	5
	Propriá	4	(*)	4
	Socorro	4	1	5
Emprego 15 – Médico – área de atuação: Cirurgia Pediátrica – carga horária: 24 horas semanais	Aracaju	3	(*)	3
Emprego 16 – Médico – área de atuação: Cirurgia Pediátrica – carga horária: 36 horas semanais	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 17 – Médico – área de atuação: Cirurgia Plástica	Aracaju	2	(*)	2
Emprego 18 – Médico – área de atuação: Cirurgia Torácica	Aracaju	3	(*)	3
Emprego 19 – Médico – área de atuação: Cirurgia Vascular	Aracaju	3	(*)	3
	Estância	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
Emprego 20 – Médico – área de atuação: Emergência – SAMU	Canindé	1	(*)	1
	Capela	2	(*)	2
	Estância	3	(*)	3
	Glória	2	(*)	2
	Itabaiana	2	(*)	2
	Lagarto	3	(*)	3
	Metropolitana	2	(*)	2
	N. S. Socorro	1	(*)	1
	Porto da Folha	2	(*)	2
	Propriá	1	(*)	1
	Rosário	1	(*)	1
	São Cristovão	3	(*)	3
	Sul	1	(*)	1
Tobias Barreto	3	(*)	3	
Emprego 21 – Médico – área de atuação: Gastroenterologia	Aracaju	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1

Emprego 22 – Médico – área de atuação: Ginecologia e Obstetrícia – carga horária: 24 horas semanais	Aracaju	4	1	5
	Capela	2	(*)	2
	Glória	3	(*)	3
	Propriá	3	(*)	3
	Socorro	2	(*)	2
Emprego 23 – Médico – área de atuação: Ginecologia e Obstetrícia – carga horária: 36 horas semanais	Aracaju	2	(*)	2
	Capela	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1
Emprego 24 – Médico – área de atuação: Infectologia	Aracaju	2	(*)	2
	Capela	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1
Emprego 25 – Médico – área de atuação: Medicina do Trabalho	Aracaju	3	(*)	3
	Estância	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1
Emprego 26 – Médico – área de atuação: Medicina Intensiva Adulta	Aracaju	14	1	15
	Estância	4	(*)	4
	Lagarto	4	1	5
Emprego 27 – Médico – área de atuação: Medicina Intensiva Neonatal	Aracaju	9	1	10
Emprego 28 – Médico – Medicina Intensiva Pediátrica – carga horária: 24 horas semanais	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 29 – Médico – Medicina Intensiva Pediátrica – carga horária: 36 horas semanais	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 30 – Médico – área de atuação: Nefrologia	Aracaju	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
Emprego 31 – Médico – área de atuação: Neurocirurgia – carga horária: 24 horas semanais	Aracaju	3	(*)	3
Emprego 32 – Médico – área de atuação: Neurocirurgia – carga horária: 36 horas semanais	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 33 – Médico – área de atuação: Neuroclínica	Aracaju	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1

Emprego 34 – Médico – área de atuação: Neuropediatria	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 35 – Médico – área de atuação: Nutrologia	Aracaju	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
Emprego 36 – Médico – área de atuação: Oftalmologia	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 37 – Médico – área de atuação: Oncologia	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 38 – Médico – área de atuação: Ortopedia – carga horária: 24 horas semanais	Aracaju	8	1	9
	Estância	2	(*)	2
	Glória	2	(*)	2
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	3	(*)	3
	Propriá	2	(*)	2
Emprego 39 – Médico – área de atuação: Ortopedia – carga horária: 36 horas semanais	Aracaju	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
Emprego 40 – Médico – área de atuação: Otorrinolaringologia	Aracaju	4	(*)	4
Emprego 41 – Médico – área de atuação: Pediatria – carga horária: 24 horas semanais	Aracaju	4	1	5
	Boquim	3	(*)	3
	Capela	3	(*)	3
	Glória	3	(*)	3
	Itabaiana	3	(*)	3
	Lagarto	3	(*)	3
	Neópolis	3	(*)	3
	Propriá	3	(*)	3
	Tobias Barreto	3	(*)	3
	Emprego 42 – Médico – área de atuação: Pediatria – carga horária: 36 horas semanais	Aracaju	1	(*)
Boquim		1	(*)	1
Capela		1	(*)	1
Glória		1	(*)	1
Itabaiana		1	(*)	1
Lagarto		1	(*)	1
Neópolis		1	(*)	1
Propriá		1	(*)	1
Tobias Barreto		1	(*)	1
Emprego 43 – Médico – área de atuação: Pediatria Neonatal – carga horária: 24 horas semanais	Aracaju	8	1	9
	Capela	3	(*)	3
	Estância	4	(*)	4
	Glória	4	(*)	4
	Propriá	4	(*)	4

Emprego 44 – Médico – área de atuação: Pediatria Neonatal – carga horária: 36 horas semanais	Aracaju	1	(*)	1
	Capela	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
Emprego 45 – Médico – área de atuação: Pneumologia Pediátrica	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 46 – Médico – área de atuação: Pronto Socorro e Unidades de Internamento Adulto – carga horária: 24 horas semanais	Aracaju	3	(*)	3
	Boquim	3	(*)	3
	Estância	5	1	6
	Glória	4	1	5
	Itabaiana	4	1	5
	Lagarto	5	1	6
	Neópolis	2	(*)	2
	Propriá	2	(*)	2
	Socorro	4	(*)	4
	Tobias Barreto	1	(*)	1
Emprego 47 – Médico – área de atuação: Pronto Socorro e Unidades de Internamento Adulto – carga horária: 36 horas semanais	Aracaju	1	(*)	1
	Boquim	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Neópolis	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1
	Tobias Barreto	2	(*)	2
Emprego 48 – Médico – área de atuação: Psiquiatria	Estância	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1
	Tobias Barreto	1	(*)	1
Emprego 49 – Médico – área de atuação: Radiologia	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 50 – Médico – área de atuação: Radioterapia	Aracaju	1	(*)	1
Emprego 51 – Médico – área de atuação: Regulador – SAMU	Aracaju	4	1	5
Emprego 52 – Médico – área de atuação: Ultrassonografia	Aracaju	2	(*)	2
	Capela	1	(*)	1
	Estância	2	(*)	2
	Glória	1	(*)	1
	Lagarto	2	(*)	2
	Socorro	1	(*)	1

Emprego 53 – Médico – área de atuação: Urologia	Aracaju	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
Emprego 54 – Nutricionista	Boquim	1	(*)	1
	Capela	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Neópolis	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1
	Tobias Barreto	1	(*)	1
Emprego 55 – Assistente Administrativo I – área de atuação: Apoio a Processos Administrativos	Boquim	1	(*)	1
	Capela	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Neópolis	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
Emprego 56 – Assistente de Enfermagem II – área de atuação: Assistência Hospitalar	Boquim	1	(*)	1
	Capela	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Tobias Barreto	1	(*)	1
Emprego 57– Assistente de Farmácia	Aracaju	1	(*)	1
	Boquim	1	(*)	1
	Capela	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Neópolis	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1
Tobias Barreto	1	(*)	1	
Emprego 58 – Instrumentador Cirúrgico	Aracaju	1	(*)	1
	Boquim	1	(*)	1
	Capela	1	(*)	1
	Estância	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1

Emprego 59 – Motociclista Socorrista	Aracaju	7	1	8
	Capela	2	(*)	2
	Estância	2	(*)	2
	Glória	2	(*)	2
	Itabaiana	2	(*)	2
	Lagarto	2	(*)	2
	Norte	2	(*)	2
	Propriá	2	(*)	2
	Rosário	1	(*)	1
	Sul	2	(*)	2
Emprego 60 – Técnico de Segurança do Trabalho	Boquim	1	(*)	1
	Capela	1	(*)	1
	Glória	1	(*)	1
	Itabaiana	1	(*)	1
	Lagarto	1	(*)	1
	Neópolis	1	(*)	1
	Propriá	1	(*)	1
	Socorro	1	(*)	1
	Tobias Barreto	1	(*)	1
Emprego 61 – Técnico em Laboratório	Aracaju	4	1	5
Emprego 62 – Técnico em Radiologia	Boquim	4	(*)	4
	Estância	4	(*)	4
	Glória	4	(*)	4
	Itabaiana	4	(*)	4
	Lagarto	4	(*)	4
	Neópolis	4	(*)	4
	Propriá	4	(*)	4
	Socorro	4	(*)	4
	Tobias Barreto	4	(*)	4
Emprego 63 – Técnico em Radiologia I	Aracaju	3	(*)	3
	Lagarto	1	(*)	1
Emprego 64 – Técnico em Radiologia II	Aracaju	2	(*)	2
Emprego 65 – Técnico em Radiologia III	Aracaju	4	(*)	4

(*) Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido.